



RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia aberta

CNPJ/ME 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29.04.2022

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Renova”), em atenção à Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), submetemos à apreciação de V. Sas. a presente Proposta da Administração (“Proposta”) para as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 29 de abril de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, Parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000 (“AGO”).

Esta Proposta, em conjunto com os documentos da Administração pertinentes, nos termos da legislação aplicável, encontra-se disponível para consulta na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (ri.renovaenergia.com.br) e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Seguem abaixo as informações e documentos da Administração relacionados à AGO:

- 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.***

Conforme Reunião do Conselho de Administração da Companhia e Reunião do Conselho Fiscal, ambas realizadas em 28 de março de 2022, respectivamente, a administração da Companhia submete à apreciação dos acionistas o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Os referidos documentos estão disponíveis para consulta no *website* da Companhia (ri.renovaenergia.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Os documentos serão publicados em 30 de março de 2022, no jornal “Gazeta de São Paulo”, na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência, em atendimento ao artigo 9º, III, da ICVM 481/09, seguem nos termos do Anexo I desta Proposta.

2. *Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.*

A Companhia apurou lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 30.686.695,18 (trinta milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), conforme demonstrações financeiras disponibilizadas para consulta dos senhores acionistas, que será destinado para absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, nos termos do artigo 189, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações.

As informações referidas no Anexo 9-1-II da ICVM 481/09, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, II, da ICVM 481/09, são apresentadas no Anexo II desta Proposta.

3. *Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração, observado o limite estatutário.*

O Estatuto Social da Companhia (art. 18) prevê que o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros e seus respectivos suplentes.

Para o próximo mandato de 2 (dois) anos, a Administração da Companhia propõe definir em 7 (sete) o número de membros efetivos, e respectivos suplentes, para compor o Conselho de Administração, mantendo-se, desta forma, a composição do mandato anterior.

4. *Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.*

A Administração propõe que a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para o próximo mandato de 2 (dois) anos, se dê pelo processo de votação majoritária. A administração apresenta proposta de chapa única e completa de candidatos efetivos a serem eleitos para o referido mandato, sem indicação de suplentes, conforme indicado abaixo:

| Efetivo | Indicação |
|---|------------------|
| Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier | CEMIG GT |
| Antônio Carlos Vélez Braga | CEMIG GT |
| Daniel Gallo | CG II |
| Guilherme Maitto Caputo | CG II |
| Geoffrey David Cleaver | Independente |
| Luiz Cruz Schneider | Independente |
| Alexandre Americano de Holanda e Silva | Independente |

A Administração avaliou as declarações apresentadas pelos candidatos indicados como independentes e entende que todos estão devidamente enquadrados nos critérios de independência do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do parágrafo quarto do artigo 18, do Estatuto Social da Companhia.

Os currículos detalhados, bem como as demais informações exigidas pelos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, com relação aos candidatos sugeridos pela Administração da Companhia, nos termos do artigo 10, I, da ICVM 481/09, constam desta Proposta em seu Anexo III.

A Administração esclarece que os acionistas podem solicitar a adoção do processo de voto múltiplo e/ou votação em separado, observado o disposto nas normas legais e regulatórias aplicáveis.

5. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2022.

A Administração da Companhia propõe que os senhores acionistas aprovem o montante global anual de até R\$ 7.882.562,93 (sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), como remuneração dos administradores da Companhia, sendo que a respectiva verba também atenderá aos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Para fins de esclarecimento, a proposta de remuneração ora apresentada: (i) refere-se ao período de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023; (ii) foi definida com referência de caixa, compreendendo apenas os valores que forem efetivamente pagos pela Companhia no período indicado no item “i”, não se computando valores a serem pagos após o referido período, nem os valores já incluídos nos limites de remuneração aprovados para os exercícios anteriores; e (iii) não considera os encargos sociais de ônus do empregador, conforme item 3.4.5 do Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP.

Nos termos do artigo 12, II, da ICVM 481/09, as informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência estão contempladas no Anexo IV desta Proposta.

Participação na AGO:

A Administração informa que a participação dos acionistas na AGO poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano da data de realização da AGO, ou por meio de envio de boletim de voto à distância, nos termos da ICVM 481/09.

Para participar na AGO presencialmente ou por meio de procurador, os acionistas deverão apresentar à Companhia, nos termos do artigo 12 do seu Estatuto Social, com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da AGO, os seguintes documentos: (i) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais até 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGO; (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária, devendo tal documento ter sido expedido no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGO; e (iv) cópia do documento de identidade do acionista ou representante, conforme o caso. O acionista que comparecer à AGO munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança ou autenticidade.

Todos os documentos provenientes do exterior deverão ser notariados e consularizados, ou apresentados em forma de apostila, conforme aplicável, e acompanhados da respectiva tradução juramentada registrada em cartório de títulos e documentos.

Os acionistas da Companhia, representando no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social votante, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos da legislação e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada. A requisição do referido processo de voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGO. A Companhia reforça a importância de que os pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros.

As orientações gerais para os acionistas que optarem por votar por meio do boletim de voto a distância constam do Anexo V desta Proposta e dos modelos de boletins de voto a distância, disponibilizados, nesta data, nos *websites* da Companhia (ri.renovaenergia.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A Administração informa que, caso um acionista deseje incluir candidatos para eleição dos membros do Conselho de Administração, deverá solicitar a inclusão correspondente no boletim de voto a distância com até, no máximo, 25 (vinte e cinco) dias de antecedência em relação à data da realização da AGO, nos termos da ICVM 481/09. O acionista solicitante deverá fornecer, ainda, as informações relativas aos candidatos constantes nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, bem como o nome, qualificação e *curriculum* profissional de cada um dos candidatos indicados, observado o disposto nos

arts. 21-L e 21-M, da ICVM 481/09. A solicitação e respectivos documentos deverão ser encaminhados à Companhia por meio de e-mail para ri@renovaenergia.com.br.

São Paulo, 29 de março de 2022.

Luiz Cruz Schneider

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

10. Comentários dos Diretores

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

As demonstrações financeiras consolidadas de 2021, 2020 e 2019 estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 16 de outubro de 2019 a Companhia e determinadas controladas protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a Companhia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES e um segundo plano contemplando a Companhia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Com o objetivo de recuperar a saúde financeira da Companhia e das controladas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram executadas as seguintes ações previstas nos planos:

- i) captação do empréstimo ponte na modalidade *Debtor in Possession* (“DIP”) para finalização das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A., no valor de R\$ 350.000;
- ii) alienação da UPI Fase B;
- iii) alienação da UPI Brasil PCH;
- iv) quitação do empréstimo DIP, pagamento de credores concursais e extraconcursais e consequente redução do endividamento do Grupo Renova com os recursos recebidos na alienação da UPI Brasil PCH;

- v) alienação da UPI Enerbras, que aguarda o cumprimento das condições precedentes para fechamento da operação;
- vi) A Companhia continua empenhada em buscar compradores para os projetos em desenvolvimento;
- vii) retomada das obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. Seis parques estão em operação comercial e um em operação teste. Até junho de 2022 todos os demais estarão em operação comercial;

Os passivos do Grupo Renova negociados no âmbito da recuperação judicial foram segregados em quatro classes. O quadro abaixo demonstra a posição atualizada dos credores em 31 de dezembro de 2021. Foram realizados pagamentos no montante de R\$567.869, destes R\$387.556 na forma de conversão em ações da Companhia.

| Classes | Saldo em 31/12/2020 | Créditos habilitados | Reclassificação entre classes | Pagamentos realizados | Crédito convertido em ação | Juros/Encargos | Saldo em 31/12/2021 |
|--|---------------------|----------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------|---------------------|
| Classe I - credores trabalhistas | 20.109 | 40 | 5 | (539) | - | 202 | 19.817 |
| Classe II - credores com garantia real | 1.052.063 | - | - | (163.914) | - | 45.187 | 933.336 |
| Classe III - credores quirografários | 877.732 | 2.368 | (5) | (5.289) | (387.556) | 13.136 | 500.386 |
| Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte | 3.993 | - | - | (571) | - | 140 | 3.562 |
| Total | 1.953.897 | 2.408 | - | (170.313) | (387.556) | 58.665 | 1.457.101 |

| Classes | Saldo aprovado no plano de recuperação judicial | Pagamentos realizados | Juros/Encargos | Saldo em 31/12/2020 |
|--|---|-----------------------|----------------|---------------------|
| Classe I - credores trabalhistas | 20.109 | - | - | 20.109 |
| Classe II - credores com garantia real | 1.023.329 | (10.000) | 38.734 | 1.052.063 |
| Classe III - credores quirografários | 876.019 | - | 1.713 | 877.732 |
| Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte | 3.993 | - | - | 3.993 |
| Total | 1.923.450 | (10.000) | 40.447 | 1.953.897 |

A Classe I contempla os credores trabalhistas cujos pagamentos ocorrerão da seguinte forma:

- a) Créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários-mínimos com prazo de pagamento de 30 dias após a homologação do plano (pagamentos efetivados).
- b) Valor adicional de até R\$10 para cada credor trabalhista limitado ao valor do respectivo crédito em até 60 dias da data de homologação do plano (pagamentos efetivados).
- c) O pagamento do saldo remanescente será realizado por meio de uma das duas opções abaixo:
 - i. Opção A: pagamento de 100% do valor do saldo remanescente em até 12 meses reajustado por taxa equivalente a 0,5% ao ano acrescida da variação da TR.
 - ii. Opção B: pagamento de 100% do valor do saldo remanescente em até 18 meses após um período de carência de 6 meses da data de homologação, reajustado pelo equivalente a 120% da variação do CDI.

Os credores trabalhistas terão 120 dias da data da publicação do plano para escolha da forma de pagamento, caso contrário, serão automaticamente enquadrados na opção A.

A Classe II contempla o credor com garantia real. Nessa classe os credores serão remunerados pelo equivalente a 100% do CDI a partir da data do pedido de recuperação judicial. Durante período de carência, primeiros 24 meses a contar da data da publicação do plano, serão realizados pagamentos semestrais de R\$100 a ser distribuído de forma *pro rata* entre os credores dessa classe. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. O principal será pago em 18 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal e as demais a cada seis meses de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

| Ano | 1ª parcela semestral | 2ª parcela semestral | Ano | 1ª parcela semestral | 2ª parcela semestral |
|-------|----------------------|----------------------|--------|----------------------|----------------------|
| Ano 3 | 2,5% | 2,5% | Ano 8 | 5,0% | 5,0% |
| Ano 4 | 2,5% | 2,5% | Ano 9 | 5,0% | 5,0% |
| Ano 5 | 2,5% | 2,5% | Ano 10 | 5,0% | 16,0% |
| Ano 6 | 2,5% | 2,5% | Ano 11 | 16,0% | 18,0% |
| Ano 7 | 2,5% | 2,5% | | | |

Conforme previsto na cláusula 10.7.4 do Plano, em 21 de dezembro de 2020 a Companhia amortizou R\$10.000 do saldo devido ao BNDES. Em 2021, com a alienação da UPI Fase B, UPI Brasil PCH e ainda outros eventos previstos nos planos, a Companhia amortizou o montante de R\$163.857.

A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros (pagamentos efetivados).
- O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma *pro rata* entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

| Ano | 1ª parcela semestral | 2ª parcela semestral | Ano | 1ª parcela semestral | 2ª parcela semestral |
|-------|----------------------|----------------------|--------|----------------------|----------------------|
| Ano 3 | 2,5% | 2,5% | Ano 9 | 2,5% | 5,0% |
| Ano 4 | 2,5% | 2,5% | Ano 10 | 5,0% | 5,0% |
| Ano 5 | 2,5% | 2,5% | Ano 11 | 5,0% | 5,0% |
| Ano 6 | 2,5% | 2,5% | Ano 12 | 5,0% | 5,0% |
| Ano 7 | 2,5% | 2,5% | Ano 13 | 5,0% | 5,0% |
| Ano 8 | 2,5% | 2,5% | Ano 14 | 10,0% | 12,5% |

Os credores essenciais fundiários serão pagos da seguinte forma:

- a) Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor essencial fundiário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros (pagamentos efetivados).
- b) O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- c) Os juros sobre o saldo devedor, capitalizados anualmente, serão pagos em parcelas trimestrais após o fim do período de carência de juros de três meses a contar da data de publicação.
- d) O principal será pago em 12 (doze) parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada três meses.

Os credores seguradoras parceiras receberão o pagamento integral dos seus créditos concursais, conforme indicado na lista de credores, em moeda corrente nacional creditada na conta bancária de sua titularidade informada nos autos da recuperação judicial, em até 3 anos da data de renovação da respectiva apólice de seguro ou assinatura de nova apólice de seguro.

A Classe IV é composta por credores microempresas e empresas de pequeno porte que receberam o pagamento inicial no montante de até R\$ 20 por credor, em parcela única e limitado ao seu crédito, em até 90 dias a contar da data da publicação (pagamentos efetivados). O saldo remanescente será pago em até 12 meses com a correção de 100% do CDI.

A íntegra dos Planos de Recuperação Judicial aprovados, a ata da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com os Planos de recuperação judicial propriamente dito.

b. Estrutura de capital:

No setor de geração de energia os investimentos são tipicamente viabilizados pela existência de contratos de venda de energia de longo prazo que permitem relativa previsibilidade das receitas futuras, condição fundamental para que uma parcela importante do investimento possa ser financiada também no longo prazo por terceiros.

| Fontes de recursos para investimentos (em R\$ mil) | 31 de dezembro de 2021 | AV % | 31 de dezembro de 2020 | AV % | 31 de dezembro de 2019 (reapresentado) | AV % |
|--|------------------------|----------|------------------------|----------|--|----------|
| Capital de terceiros ¹ | 1.197.465 | 220,88% | 1.463.102 | 269,87% | 1.562.298 | 361,75% |
| Capital próprio ² | (655.320) | -120,88% | (1.107.637) | -204,31% | (1.130.428) | -261,75% |
| Total | 542.145 | 100,00% | 355.465 | 65,57% | 431.870 | 100,00% |

(1) Capital de Terceiros corresponde à soma das seguintes linhas dos grupos do passivo circulante e não circulante: empréstimos e financiamentos.

(2) Capital Próprio corresponde à soma das seguintes linhas do patrimônio líquido: capital social, gastos com emissões de ações, reserva de capital, ajuste de avaliação patrimonial e prejuízos acumulados.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou lucro de R\$30,7 milhões, possui prejuízos acumulados de R\$3.963,5 milhões e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$665,3 milhões.

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 deve-se, principalmente a: (i) Ganho na alienação de ativos, no montante de R\$395,4 milhões, (ii) resultado positivo de equivalência patrimonial, no valor de R\$134,2 milhões, (iii) resultado financeiro negativo (despesa financeira) consolidado, no montante de R\$277,4 milhões que está impactado principalmente pelo reconhecimento de juros relacionados aos empréstimos e financiamentos, operações com partes relacionadas e fornecedores, (iv) multa sobre ressarcimento dos contratos de venda de energia (LER 2013 e LER 2014) no montante de R\$30,3 milhões, (v) penalidades aplicadas por insuficiência de lastro dos parques do LER 2013 e LER 2014, no montante de R\$13,6 milhões e (vi) perdas nas operações realizadas no âmbito dos contratos de compra e venda de energia elétrica da controlada Renova Comercializadora, no montante R\$31,9 milhões.

O plano de recuperação judicial, permitiu a celebração de acordos para equacionar o passivo do grupo, com a repactuação das taxas de juros e alongando dos prazos para quitação da dívida. Ainda em linha com o seu plano (i) em 05 de março de 2021 a Companhia recebeu o montante de R\$362,5 milhões referente ao empréstimo DIP assinado em 17 de dezembro de 2020, (ii) com recursos em caixa, deu andamento a contratação dos fornecedores e retomou a obra dos parques do Alto Sertão III, finalizado 7 parques, dos quais 6 estão em operação comercial e 1 em operação teste, (iii) em 05 de abril de 2021, a Companhia concluiu a venda das ações da UPI Fase B (Azalea), no montante posteriormente ajustado de R\$ 59,8 milhões, reforçando o caixa para cumprimento do plano, (iv) em 01 de dezembro de 2021, a Companhia concluiu a alienação da UPI Brasil PCH, no valor de R\$ 1.009,4 milhões, e com esse recurso quitou o DIP e pagou seus credores conforme previsto nos planos, (v) foram contratados assessores para conduzir o processo de vendas dos ativos mencionados na Nota 1.3 junto a potenciais interessados, e vi) redução do passivo da Companhia mediante a capitalização de créditos com terceiros, no montante de R\$387,5 milhões (notas 21).

A recuperação judicial faz parte da reestruturação da Companhia e de suas controladas e tem por objetivo recuperar a saúde financeira da Companhia e das controladas, em como preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios do Grupo Renova. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 17 de dezembro de 2020, a controlada Chipley assinou contrato de empréstimo na modalidade DIP, por meio de uma Cédula de Crédito Bancário emitida em favor da QI Sociedade de Crédito Ltda., estruturada pela Quadra Gestão de Recursos Ltda (“Quadra Capital”), no valor de R\$ 350 milhões, com obrigações da Companhia e da controlada Renovapar, conforme previsto e autorizado no âmbito do processo de recuperação judicial do Grupo Renova.

Em 05 de março de 2021, o recebeu-se o montante atualizado de R\$ 362.465 que foram utilizados para retomar a obra implantação e entrada em operação comercial do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A.

Em 22 de novembro de 2021, com a incorporação da controlada Chipley, a dívida foi assumida pela Companhia, que em 01 de dezembro de 2021 realizou a quitação antecipada, no montante de R\$458,2 milhões, com os recursos oriundos da alienação da UPI Brasil PCH.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Ao longo dos anos, a Companhia reduziu significativamente seu plano de investimentos. Para conclusão Complexo Eólico Alto Sertão III ("AS III") a Companhia alienou sua participação na Brasil PCH.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo, ainda:

i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes;

A tabela a seguir demonstra o saldo dos empréstimos e financiamentos consolidados da Companhia nos exercícios de 2021, 2020 e 2019:

| Contrato | Taxa ^a | Em 31 de dezembro de (em R\$ mil) | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|
| | | 2021 | 2020 | 2019 |
| FNE- Banco do Nordeste do Brasil S.A. | 9,5% a.a. (8,08% a.a.) ^c | 53.690 | 65.606 | 63.157 |
| BNDES - Ponte I | 100% CDI ^b | 317.904 | 462.484 | 490.557 |
| FINEP - CEOL Itaparica | 3,5% a.a. | - | - | 8.502 |
| Banco Safra | 0,5% a.a. + TR ^b | 2.584 | 3.010 | - |
| Citibank | 100% CDI ^b | 43.708 | 189.677 | 191.888 |
| Banco Itaú | 100% CDI ^b | 128.035 | 122.655 | 124.836 |
| Banco ABC | 100% CDI ^b | 51.214 | 49.063 | 49.934 |
| Citibank | 100% CDI ^b | 86.220 | 82.598 | 83.249 |
| Banco Bradesco | 100% CDI ^b | 349.963 | 335.262 | 341.219 |
| Banco Itaú | 0,5% a.a. + TR ^b | 4.555 | 4.522 | 4.579 |
| Banco Bradesco | 0,5% a.a. + TR ^b | 4.688 | 4.694 | 4.583 |
| Banco Modal | 0,5% a.a. + TR ^b | - | 21.476 | 23.123 |
| BTG Pactual | 155% CDI | 208.594 | 187.661 | 176.774 |
| Total do endividamento | | 1.251.155 | 1.528.708 | 1.562.401 |
| Transf. Ativos mantidos par venda | | (53.690) | (65.606) | - |
| Custo de captação | | - | - | (103) |
| End líquido dos custos | | 1.197.465 | 1.463.102 | 1.562.298 |

a) Taxas atuais referentes aos financiamentos na data base de 31/12/2021

b) As taxas foram repactuadas no plano de recuperação judicial

c) 15% de bônus de adimplência

Resumo dos contratos (valores em R\$ mil)

a. Contrato BNB

A controlada indireta Espra, com interveniência da controlada Enerbras, obteve financiamento com o BNB em 30 de junho de 2006, no total de R\$120.096, com vencimento em 30 de junho de 2026.

São garantias deste financiamento a hipoteca de imóveis do Complexo Serra da Prata (R\$133.471), o penhor de ações da Enerbras (R\$125.086), o penhor dos direitos emergentes das Resoluções Autorizativas, o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, estejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo poder concedente à Espra, no valor de R\$444.707 (que representa os recebíveis calculados até o final do contrato) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos das respectivas resoluções autorizativas e fundo de liquidez em conta reserva no valor de R\$12.322, em 31 de dezembro de 2021, que deverá ser mantida durante todo o prazo da operação de financiamento (Nota 10). O contrato de financiamento com o BNB não exige índices financeiros para vencimentos antecipados da dívida.

Em 28 de abril de 2020, a controlada indireta Espra repactuou o contrato de financiamento com o BNB, segundo Resolução 4.798, de 6 de abril de 2020, do Conselho Monetário do Brasil, suspendendo as parcelas com vencimento de abril a dezembro de 2020 e redistribuindo-as entre as demais parcelas de principal, mantendo-se o prazo final do contrato original. Durante esse período, os encargos serão capitalizados, voltando a ser exigidos juntamente com as novas parcelas de principal.

b. Banco Safra

Em 19 de dezembro de 2013 a controlada Centrais Elétricas Itaparica S.A. – em recuperação judicial (“Itaparica”) assinou contrato de financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP no montante de R\$107.960, cujos recursos seriam destinados à implantação de uma usina de geração e distribuição de energia híbrida solar e eólica. O financiamento possuía carência de 36 meses entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da parcela de amortização e deveria ser pago em 85 prestações, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2017 e a última em 15 de janeiro de 2024.

Em razão do pedido de recuperação judicial da Itaparica, a FINEP decretou vencimento antecipado do débito, tendo o Banco Safra, na qualidade de fiador, honrado a integridade da dívida, utilizando R\$6.097 recursos da Companhia aplicados em CDB no mesmo banco e se sub-rogando no saldo remanescente de R\$2.557, listado em nome da FINEP, na Classe III, na lista de credores do plano de recuperação judicial. Contudo, o Banco Safra ingressou com execução de título extrajudicial fundamentado na sub-rogação e extraconcursalidade do crédito.

A Companhia opôs embargos à execução que foram julgados improcedentes, possibilitando o prosseguimento da execução com o bloqueio de ativos em 18 de fevereiro de 2022 no valor de R\$ 3.591. A Companhia recorreu da referida decisão e distribuiu incidente com pedido de efeito suspensivo junto ao Tribunal, ambos pendentes de julgamento. Embora, anteriormente, o juízo recuperacional tenha decidido pela concursalidade do crédito, o Banco Safra interpôs recurso, que foi provido declarando sua extraconcursalidade. A Companhia também interpôs Recurso Especial contra a referida decisão que está pendente de julgamento.

c. BNDES (Empréstimo ponte)

Em 19 de dezembro de 2014, foi assinado o contrato de financiamento de curto prazo entre o BNDES e a Diamantina Eólica Participações S.A. – em recuperação judicial (“Diamantina”), no valor total de

R\$700.000, dividido em dois subcréditos: Subcrédito “A” no valor de R\$140.000 e Subcrédito “B” no valor de R\$560.000, para os parques do LER 2013 e mercado livre. Em 18 de fevereiro de 2016, conforme 1º aditivo de contrato entre as partes, houve o remanejamento de parcela do Subcrédito “B” com a criação do subcrédito “C” no valor de R\$163.963.

Considerando que não houve nova prorrogação ou pagamento dessa dívida, em 17 de outubro de 2019 foram executadas as cartas fianças emitidas pelos bancos Bradesco S.A., Citibank S.A., Itaú Unibanco S.A. e ABC Brasil S.A., no montante de R\$568.075, reduzindo o saldo devido ao BNDES e criando uma dívida com esses bancos, mediante a sub-rogação desses bancos nos mesmos direitos do BNDES no referido Contrato de Financiamento.

A dívida com esse banco foi repactuada no âmbito do plano de recuperação judicial (Classe II). Em cumprimento dos planos de recuperação judicial, com a alienação da UPI Fase B e da UPI Brasil PCH, a Companhia amortizou o montante de R\$163.857.

São garantias desse financiamento: (i) penhor da totalidade das ações e dividendos da Alto Sertão Participações S.A. – em recuperação judicial (“Alto Sertão”), Diamantina e das SPEs na qualidade de intervenientes ao contrato, (ii) penhor das máquinas e equipamentos, (iii) dos direitos emergentes das Autorizações emitidas pela ANEEL, (iv) dos direitos creditórios dos contratos de fornecimento dos aerogeradores, (v) cessão fiduciária dos direitos creditórios dos contratos de venda de energia celebrados entre as SPEs e ambiente livre (CCVEs), no ambiente regulado (CCEARs) e (CERs), e (vi) originalmente, fianças bancárias, as quais já foram executadas conforme mencionado acima.

d. Outros empréstimos – capital de giro

Banco Modal S.A.: em 10 de novembro de 2015, a controlada Alto Sertão emitiu uma Cédula de Crédito Bancário de R\$15.000 acrescida de 100% do CDI mais uma taxa pré-fixada de 6% a.a. junto ao Banco Modal S.A. cujo vencimento ocorreu em 10 de setembro de 2019. Essa operação tem a Companhia e a Diamantina como avalistas.

Em 23 de agosto de 2021, o Banco Modal, na condição de credor quirografário Classe III converteu os créditos detidos contra o Grupo Renova em ações da Companhia, quitando assim a dívida.

Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A.: Em 19 de julho de 2019, a controlada indireta Diamantina contratou Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”) junto aos bancos Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A., no valor total de R\$24.400, com taxa de juros de 100% do CDI + 2,5% a.a. e vencimento em 14 de abril de 2020. Em razão do pedido de recuperação judicial da controlada Diamantina, os Bancos Itaú e Bradesco decretaram vencimento antecipado das CCBs e a então controladora Light, na qualidade de fiadora não solidária das obrigações, efetuou o pagamento em 21 de outubro de 2019, do montante de R\$15.893 (Nota 18) restando um saldo a pagar em favor dos Bancos de R\$9.412, bem como um saldo no valor de R\$15.962 perante a Light pela sub-rogação nos direitos da CCB.

As dívidas com os bancos mencionados no parágrafo anterior foram repactuadas no âmbito do plano de recuperação judicial (Classe III).

Banco Citibank S.A.: em 24 de março de 2016, a Companhia assinou Cédula de Crédito Bancário (“CCB”) com o Banco Citibank S.A., no valor principal de R\$120.500 com vencimento em 31 de janeiro de 2017 e juros de 4,5% a.a. acrescida de 100% do CDI. Essa dívida foi renegociada pela Companhia, que em 23 de julho de 2019, assinou com o Citibank, uma nova CCB no valor de R\$185.614, atualizada a 155% a.a. do CDI, com prazo total de 6 anos, sendo 1 ano de carência de principal.

Em 18 de dezembro de 2020 as partes assinaram o instrumento particular de transação, que dentre outras coisas i) reconhece natureza extraconcursal da integralidade do crédito do Citibank proveniente da CCB, ii) altera os juros remuneratórios para 100% do CDI desde a data do pedido de recuperação judicial, iii) determina o pagamento imediato de R\$10.000, cujo recurso foi disponibilizado em conta determinada pelo Citibank, e iv) amortização da dívida com recursos oriundos da venda de ativos. Com a alienação da UPI Fase B e da UPI Brasil PCH, a Companhia amortizou R\$159.113.

Banco BTG Pactual S.A.: em 29 de junho e 23 de agosto de 2017, a Companhia assinou dois instrumentos Particular de Transação e Confissão de Dívida (CD 8/17 e 14/17) com o Banco BTG Pactual S.A., no valor de R\$54.228 e R\$89.323, respectivamente. Em 3 de maio de 2019, a Companhia assinou o 2º e 1º aditivos a esses instrumentos estabelecendo as seguintes condições de pagamento: o valor do principal da dívida será pago em 20 parcelas trimestrais, iguais e consecutivas, após o período de carência de 1 ano a contar de 3 de maio de 2019. O principal está sujeito a juros remuneratórios de 155% a.a. do CDI. Considerando a natureza extraconcursal do crédito, essa dívida não está sujeita a recuperação judicial e será amortizada com recursos oriundos da venda da UPI Enerbras (Notas 1.2.3 e 1.4).

São garantias a essa operação a alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Enerbras detidas pela Companhia, penhor em 2º grau da totalidade das ações de emissão da Espra, penhor em 2º grau dos direitos emergentes das PCHs do Complexo Hidroelétrico Serra da Prata e hipoteca em 2º grau dos imóveis do Complexo Hidroelétrico Serra da Prata.

Em razão da ocorrência de eventos de inadimplemento, mesmo o Banco BTG não tendo decretado o vencimento antecipado da dívida, a Companhia reclassificou o saldo integral da dívida para o passivo circulante, conforme determina a norma contábil.

e. DIP Quadra

Em 17 de dezembro de 2020, a controlada Chipley assinou contrato de empréstimo na modalidade DIP, por meio de uma Cédula de Crédito Bancário emitida em favor da QI Sociedade de Crédito Ltda., estruturada pela Quadra Gestão de Recursos Ltda (“Quadra Capital”), no valor de R\$ 350.000, com coobrigações da Companhia e da controlada Renovapar, conforme previsto e autorizado no âmbito do processo de recuperação judicial do Grupo Renova.

Em 05 de março de 2021, o Grupo Renova recebeu o montante atualizado de R\$ 362.465 que foram utilizados para retomar a obra implantação e entrada em operação comercial do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A.

Em 22 de novembro de 2021, com a incorporação da controlada Chipley (nota 11.3.3), a dívida foi assumida pela Companhia, que em 01 de dezembro de 2021 realizou a quitação antecipada, no montante de R\$458.158, com os recursos oriundos da alienação da UPI Brasil PCH.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das mencionadas no item (i) acima.

iii) grau de subordinação entre as dívidas;

Exercício social encerrado em 31

| de dezembro de 2021 (em R\$ mil) | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total |
|----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|-----------------------|------------------|
| Garantia real | 264.444 | 117.260 | 111.195 | 746.429 | 1.239.328 |
| Garantia quirografária | 1.196.513 | 37.606 | 50.008 | 412.568 | 1.696.695 |
| Total | 1.460.957 | 154.866 | 161.203 | 1.158.997 | 2.936.023 |

iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia e suas controladas, contemplam cláusulas restritivas (sob a forma de obrigações de não fazer e/ou de hipótese de vencimento antecipado de obrigações), incluindo, dentre outras:

- Limitações à capacidade de contrair dívidas financeiras;
- Limitações à capacidade de vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma de parte de ativos;
- Limitações quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia sobre receitas e patrimônio;
- Limitação quanto ao pagamento de dividendos acima dos dividendos mínimos obrigatórios;
- Limitações quanto à capacidade da Companhia de realizar reestruturações societárias e alienações de participações acionárias;
- Limitações de mudança de controle ou de reorganização societária.

Considerando a aprovação do plano de Recuperação Judicial, a Companhia deverá observar todas as restrições nele previstas, enquanto perdurar a recuperação judicial da Companhia.

Contrato de Financiamento celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”) e a Energética Serra da Prata S.A. (“Espra”), em 30 de junho de 2006 (“Contrato BNB-Espra”).

Nos termos do Contrato BNB-Espra, a Espra compromete-se a manter durante todo o prazo de vigência da operação, um Fundo de Liquidez em conta corrente denominada “Conta Reserva”, cujas aplicações serão feitas em títulos do Tesouro Nacional, fundos por eles lastreados ou em títulos privados de emissão do BNB, cuja aplicação corresponderá a 6 parcelas de amortização, referenciada pela maior prestação, pós carência depositada na Conta Reserva.

Ainda, nos termos do Contrato BNB-Espra, a Espra não poderá distribuir à sua controladora, quaisquer quantias em dinheiro ou bens, incluindo dividendos, exceto os dividendos obrigatórios conforme previsto em seu estatuto social, sem a prévia anuência do BNB. O pedido de anuência deverá ser respondido pelo BNB em até 60 dias, sob pena de considerar-se autorizada a distribuição.

Empréstimos Ponte obtido pela Diamantina Eólica Participações S.A., controladora das SPEs desenvolvedoras dos projetos Alto Sertão III – Fase A, por meio do Contrato De Financiamento Mediante Abertura De Crédito Nº 14.2.1247.1, celebrado com o BNDES em 19 de dezembro de 2014 (“Contrato Ponte ASIII-Fase A”).

São garantias do financiamento: penhor da totalidade das ações e dividendos da Alto Sertão Participações S.A, Diamantina Eólica Participações S.A e das SPEs na qualidade de intervenientes ao contrato, penhor das máquinas e equipamentos, dos direitos emergentes das Autorizações emitidas pela ANEEL, dos

direitos creditórios dos contratos de fornecimento dos aerogeradores, cessão fiduciária dos direitos creditórios dos contratos de venda de energia celebrados entre as SPEs e ambiente livre (CCVEs), no ambiente regulado (CCEARs) e (CERs) e Penhor das ações de titularidade da Renova no Capital Social da Chipley Participações S.A.. Esse contrato não exige índices financeiros como cláusula para vencimento antecipado da dívida.

A Companhia assinou dois instrumentos Particular de Transação e Confissão de Dívida (CD 8/17 e 14/17) com o Banco BTG Pactual S.A. em 29 de junho e 23 de agosto de 2017

São garantias a essa operação a alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Enerbras detidas pela Companhia, penhor em 2º grau da totalidade das ações de emissão da Espra, penhor em 2º grau dos direitos emergentes das PCHs do Complexo Hidroelétrico Serra da Prata e hipoteca em 2º grau dos imóveis do Complexo Hidroelétrico Serra da Prata.

g) Limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os recursos referentes a todos os financiamentos obtidos pela Companhia já foram integralmente disponibilizados e aplicados

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**Comparação dos resultados consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.**

| | Exercício encerrado em 31 de dezembro de | | | Varição |
|---|--|-----------|---------|-----------|
| | 2021 | 2020 | AV% | 2020x2019 |
| RECEITA LÍQUIDA | 93.812 | 70.497 | 133,1% | 33,1% |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS | | | | |
| Custo com compra de energia | (71.943) | (32.439) | -102,1% | 121,8% |
| Custo de operação | (7.998) | (6.655) | -11,3% | 20,2% |
| Depreciações e amortizações | (84) | (6.789) | -0,1% | -98,8% |
| Encargos de uso do sistema de distribuição | (813) | (889) | -1,2% | -8,5% |
| Total | (80.838) | (46.772) | -114,7% | 72,8% |
| LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO | 12.974 | 23.725 | 18,4% | -45,3% |
| RECEITA (DESPESAS) | | | | |
| Gerais e administrativas | (103.978) | (90.491) | -147,5% | 14,9% |
| Depreciações e amortizações | (2.031) | (5.925) | -2,9% | -65,7% |
| Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado | (9.235) | (3.646) | -13,1% | 153,3% |
| Outras receitas (despesas) líquidas | (113.668) | (21.722) | -161,2% | 423,3% |
| Total | (228.912) | (121.784) | -324,7% | 88,0% |
| Resultado de equivalência patrimonial | 134.228 | 95.287 | 190,4% | 40,9% |
| Ganho na alienação de ativos | 395.422 | - | 560,9% | n.a |
| | 300.738 | (26.497) | 426,6% | n.a |
| LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 313.712 | (2.772) | 445,0% | n.a |
| RESULTADO FINANCEIRO | | | | |
| Receitas financeiras | 13.950 | 138 | 19,8% | 10008,7% |
| Despesas financeiras | (291.415) | 26.439 | -413,4% | n.a |
| Total | (277.465) | 26.577 | -393,6% | n.a |
| LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 36.247 | 23.805 | 51,4% | 52,3% |
| Imposto de renda e contribuição social - correntes | (6.010) | (1.433) | -8,5% | 319,4% |
| Imposto de renda e contribuição social - diferidos | 450 | 62 | 0,6% | 625,8% |
| Total | (5.560) | (1.371) | -7,9% | 305,5% |
| LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO | 30.687 | 22.434 | 43,5% | 36,8% |

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$93,8 milhões, representando um aumento de 33,1% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, devido ao contrato Light I que estava suspenso até julho de 2020.

Custos gerenciáveis

Custos gerenciáveis correspondem as atividades de operação e manutenção dos parques eólicos e PCHs, e compra de energia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os custos gerenciáveis totalizaram R\$79,9 milhões, um aumento de 104,5%, comparada ao ano de 2020, em função da necessidade de compra de energia para atender o fornecimento do contrato Light I que estava suspenso entre 20 de fevereiro de 2019 e 31 de julho de 2020.

Custos não gerenciáveis

Os custos não gerenciáveis correspondem: (i) tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), referente ao uso do sistema de distribuição da Coelba (concessionária na qual as PCHs da ESPRA se conectam), e tarifa do uso do sistema de transmissão (TUST), referente ao sistema de transmissão; (ii) taxa de fiscalização cobrada pela ANEEL.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os custos não gerenciáveis totalizaram R\$813 mil, uma redução de 8,5% comparado ao valor de R\$889 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Depreciação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a depreciação das PCHs e torres de medição dos projetos eólicos em desenvolvimento totalizou R\$84 mil (R\$6,7 milhões, em 2020).

Despesas

No ano de 2021, as despesas totalizaram R\$ 226,8 milhões, representando um aumento de 95,8% em relação ao ano de 2020. O SG&A reduziu 7,4% em relação 2020.

As principais variações nas despesas estão detalhadas a seguir:

- **Pessoal e Administradores:** redução de 19,5% decorrente, principalmente, da capitalização dos gastos relacionados a retomada da obra para construção dos parques do Alto Sertão III – Fase A em março de 2021.
- **Serviços de terceiros:** a Companhia registra nessa rubrica gastos com consultoria, auditoria, advogados, publicação de balanços e limpeza e segurança dos parques eólicos. No acumulado do ano a Companhia registrou um aumento de gastos com assessoria, consultoria e advogados relacionados, principalmente, com a recuperação judicial.
- **Seguros:** redução de 62,9% decorrente, principalmente, da capitalização dos gastos relacionados a retomada da obra para construção dos parques do Alto Sertão III – Fase A em março de 2021.

- Contingências cíveis e trabalhistas: Em 2021 a Companhia reconheceu como provável de perda o montante de R\$50,8 referente ao processo arbitral promovido pela LightCom. Ademais, a Companhia reverteu parcialmente provisões anteriormente constituídas considerando a revisão e redução dos valores de determinadas ações cíveis e trabalhistas.
- Contrato oneroso: a diferença dos valores reconhecidos em cada período reflete a revisão dos efeitos dos contratos onerosos face aos preços de compra de energia praticados no mercado.
- Multa sobre ressarcimento: considerando a regra do contrato do LER 2013, em 2020, ano seguinte ao fechamento do quadriênio o ressarcimento por desvios negativos de geração foi valorado a 106% e em 2021 voltou a ser valorado a 130%.
- Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado: no acumulado de 2021, a Companhia reconheceu perda por redução ao valor recuperável no montante de R\$9,2 milhões, sendo R\$6,3 milhões nos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III e R\$2,9 milhões em determinados projetos em desenvolvimento, a qual foi registrada no resultado do exercício findo naquela data. Para os ativos relacionados ao Complexo Alto Sertão III, a Companhia procedeu a revisão do valor recuperável de seu ativo imobilizado utilizando o método do valor em uso dos ativos e considerando a taxa de desconto nominal (calculada pela metodologia WACC) utilizada para calcular o valor presente dos fluxos de caixa dos projetos de 7,01% ao ano. Provisão (reversão) para perda a valor recuperável de crédito de pis/confins: A Companhia avaliou os créditos de PIS e COFINS a recuperar acumulados originários das despesas de TUST das suas controladas do Alto Sertão III e identificou a necessidade de constituir uma provisão para redução ao valor realizável desses créditos com contrapartida ao resultado do exercício, considerando a incerteza na sua realização nos próximos anos, visto que essas controladas passarão a adotar o regime tributário da Cumulatividade para apuração dessas contribuições (atrelado a adoção do regime de tributação do Lucro Presumido) em consonância com a entrada em operação comercial desses projetos no exercício de 2022.
- Penalidades contratuais e regulatórias: Se trata das penalidades aplicadas pela ANEEL por insuficiência de lastro dos parques do LER 2013 e LER 2014.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A Companhia mensurou seu investimento na participação societária de empreendimento controlado em conjunto utilizando o método da equivalência patrimonial, em conformidade com a IFRS 11 / CPC 19 (R2) – Negócios em conjunto.

De acordo com o requerido no CPC 45 (IFRS 12), apresentamos as informações contábeis da Brasil PCH (controlada em conjunto), datada de 30 de novembro de 2021, considerando a alienação da participação em 01 de dezembro de 2021:

No ano de 2020, a Brasil PCH apresentou um lucro líquido de R\$263,2 milhões (R\$258,0 milhões, em 2020) impactado substancialmente por (i) aumento da receita líquida; (ii) redução da exposição acumulada no contrato oneroso; e (iii) aumento do resultado financeiro negativo em função do aumento nos juros relacionados as debêntures.

O efeito do resultado desse investimento no resultado consolidado da Companhia está apresentado a seguir:

| | | |
|--------------------------|---------|---------|
| Renova (51% Brasil PCH) | 2021 | 2020 |
| Equivalência patrimonial | 134.228 | 131.590 |

O valor da participação da Companhia na Brasil PCH foi classificado para a rubrica de ativos mantidos para venda, desta forma amortização da mais valia foi suspensa.

Receitas (despesas) financeiras líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o resultado financeiro líquido foi negativado em R\$277,4 milhões, comparado ao resultado financeiro de R\$ 26,6 milhões em 2020.

Imposto de renda e contribuição social

As receitas de geração de energia da Companhia são tributadas pelo regime de lucro presumido. Neste regime, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota regular de 9%.

No ano 2021, o imposto de renda e a contribuição social totalizaram em R\$ 5,6 milhões, um aumento R\$ 4,2 milhões em comparação ao mesmo período de 2020.

Lucro líquido do exercício

Em 2020, a Companhia registrou lucro de R\$ 30,6 milhões, aumento de 36,8% em comparação ao ano anterior. O resultado do ano de 2021 deve-se, principalmente a: (i) Ganho na alienação de ativos, (ii) resultado positivo de equivalência patrimonial, (iii) resultado financeiro negativo (despesa financeira) impactado principalmente pelo reconhecimento de juros relacionados aos empréstimos e financiamentos, operações com partes relacionadas e fornecedores, (iv) multa sobre ressarcimento dos contratos de venda de energia (LER 2013 e LER 2014), (v) penalidades aplicadas por insuficiência de lastro dos parques do LER 2013 e LER 2014, e (vi) perdas nas operações realizadas no âmbito dos contratos de compra e venda de energia elétrica da controlada Renova Comercializadora.

Comparação dos resultados consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

| | Exercício encerrado em 31 de dezembro de | | | Variação 2020x2019 |
|--|--|-------------|---------|-----------------------|
| | 2020 | 2019 | AV% | |
| RECEITA LÍQUIDA | 70.497 | 98.190 | 100,0% | -28,2% |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS | | | | |
| Custo com compra de energia | (32.439) | (48.581) | -46,0% | -33,2% |
| Custo de operação | (6.655) | (7.622) | -9,4% | -12,7% |
| Depreciações e amortizações | (6.789) | (9.369) | -9,6% | -27,5% |
| Encargos de uso do sistema de distribuição | (889) | (785) | -1,3% | 13,2% |
| Total | (46.772) | (66.357) | -66,3% | -29,5% |
| LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO | 23.725 | 31.833 | 33,7% | -25,5% |
| RECEITA (DESPESAS) | | | | |
| Gerais e administrativas | (90.491) | (144.832) | -128,4% | -37,5% |
| Depreciações e amortizações | (5.925) | (6.798) | -8,4% | -12,8% |
| Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado | (3.646) | (259.403) | -5,2% | -98,6% |
| Outras receitas (despesas) líquidas | (21.722) | (249.245) | -30,8% | -91,3% |
| Total | (121.784) | (660.278) | -172,8% | -81,6% |
| Resultado de equivalência patrimonial | 95.287 | 65.849 | 135,2% | 44,7% |
| LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | (2.772) | (562.596) | -3,9% | -99,5% |
| RESULTADO FINANCEIRO | | | | |
| Receitas financeiras | 138 | 2.992 | 0,2% | -95,4% |
| Despesas financeiras | 26.439 | (447.327) | 37,5% | n.a |
| Total | 26.577 | (444.335) | 37,7% | n.a |
| LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 23.805 | (1.006.931) | 33,8% | n.a |
| Imposto de renda e contribuição social - correntes | (1.433) | (6.743) | -2,0% | -78,7% |
| Imposto de renda e contribuição social - diferidos | 62 | (384) | 0,1% | n.a |
| Total | (1.371) | (7.127) | -1,9% | -80,8% |
| LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO | 22.434 | (1.014.058) | 31,8% | n.a |

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$70,4 milhões, representando uma redução de 28,2% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, em razão da suspensão dos contratos Light I, no primeiro semestre do ano, e Cemig I.

Custos gerenciáveis

Custos gerenciáveis correspondem as atividades de operação e manutenção dos parques eólicos e PCHs, e compra de energia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os custos gerenciáveis totalizaram R\$39,1 milhões, uma redução de 30,4%, comparada ao ano de 2019, essa redução é devido à suspensão dos contratos Light I e Cemig I entre 20 de fevereiro de 2019 e 31 de julho de 2020.

Custos não gerenciáveis

Os custos não gerenciáveis correspondem: (i) à tarifa de uso do sistema de distribuição (“TUSD”), referente ao uso do sistema de distribuição da Coelba, concessionária na qual as três PCHs da Companhia se conectam, e à tarifa do uso do sistema de transmissão (“TUST”), referente às linhas de transmissão e subestações dos parques eólicos; e (ii) à taxa de fiscalização cobrada pela ANEEL.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os custos não gerenciáveis totalizaram R\$889 mil, um aumento de 13,1% comparado ao valor de R\$785 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Depreciação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a depreciação das PCHs e torres de medição dos projetos eólicos em desenvolvimento totalizou R\$6,7 milhões (R\$9,4 milhões, em 2019).

Despesas

No ano de 2020, as despesas totalizaram R\$ 115,8 milhões, representando uma redução de 82,3 % em relação ao ano de 2019. O SG&A aumentou 20,9% em relação 2019.

As principais variações nas despesas estão detalhadas a seguir:

- **Pessoal e Administradores:** a redução no acumulado do ano refere-se principalmente a reversão da provisão do PPR de 2019.
- **Serviços de terceiros:** a Companhia registra nessa rubrica gastos com consultoria, auditoria, advogados, publicação de balanços e limpeza e segurança dos parques eólicos. No acumulado do ano a Companhia registrou um aumento de gastos com assessoria, consultoria e advogados relacionados, principalmente, com a recuperação judicial. Além disso, em março de 2019 foi registrada uma reversão no montante de R\$ 4,8 milhões referente a provisões para as quais não havia expectativa de realização.
- **Perdas na desativação de bens e direitos:** em 2020 a Companhia reconheceu no resultado gastos com contratos de arrendamento distratados, anteriormente capitalizados.

- Contrato oneroso: No ano de 2020 a variação reflete os efeitos do ajuste da provisão anteriormente constituída, no montante de R\$ 33,1 milhões.
- Multa sobre ressarcimento: redução decorrente da regra do contrato do LER 2013 que prevê que no ano seguinte ao fechamento do quadriênio o ressarcimento por desvios negativos de geração será valorado a 106% enquanto em 2019 foi valorado a 130%.
- Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado: no ano de 2020 a Companhia reconheceu uma perda no valor recuperável do ativo imobilizado do Alto Sertão III, no montante de R\$3,6 milhões. A taxa de desconto real (calculada através do custo médio ponderado de capital -WACC) usada para calcular o valor presente dos fluxos de caixa dos projetos foi de 8,89% ao ano.
- Penalidade regulatórias: o valor apresentado em 2019 é referente a provisão da penalidade aplicada pela ANEEL pelo cancelamento das outorgas da Fase B do Alto Sertão III.
- Indenizações contratuais: a Companhia reconheceu ressarcimento a ser pago em função da suspensão e cessão dos contratos de compra e venda de energia elétrica.
- Penalidade fiscal: constituição de provisão referente a auto de infração recebido em outubro de 2019, no valor de 89,3 milhões de reais.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A Companhia mensura seu investimento na participação societária da Brasil PCH (51%) utilizando o método da equivalência patrimonial, em conformidade com a IFRS 11 / CPC 19 (R2) – Negócios em conjunto.

No ano de 2019, a Brasil PCH apresentou um lucro líquido de R\$258,0 milhões (R\$200,3 milhões, em 2019) impactado substancialmente por(i) aumento da receita líquida em consequência, principalmente, do efeito líquido da reversão da provisão de Garantia Física, no valor R\$43,5 milhões; e (ii) aumento no total da exposição acumulada no contrato oneroso para o período de junho de 2020 a dezembro de 2021, em função da redução do preço de mercado e pelo decréscimo da Selic média para o período.

O efeito do resultado desse investimento no resultado consolidado da Companhia está apresentado a seguir:

| Renova (51% Brasil PCH) | 2020 | 2019 |
|---------------------------|---------------|---------------|
| Equivalência patrimonial | 131.590 | 102.151 |
| Amortização da mais valia | (36.303) | (36.302) |
| Resultado | 95.287 | 65.849 |

Receitas (despesas) financeiras líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o resultado financeiro líquido foi de R\$22,5 milhões, comparado ao resultado financeiro negativo de R\$ 444,3 milhões em 2019.

Imposto de renda e contribuição social

As receitas de geração de energia da Companhia são tributadas pelo regime de lucro presumido. Neste regime, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas

provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota regular de 9%.

No ano 2020, o imposto de renda e a contribuição social totalizaram em R\$ 1,3 milhões, uma redução de 80,8% em comparação ao mesmo período de 2019.

Lucro líquido (prejuízo)

Em 2020, a Companhia registrou lucro de R\$ 22,4 milhões, ante ao prejuízo de R\$ 1.014,0 milhões no ano anterior. O resultado de 2020 foi impactado principalmente pela (i) resultado positivo de equivalência patrimonial e (ii) resultado financeiro positivo decorrente da reversão das despesas financeiras provisionadas conforme norma contábil entre o deferimento do pedido e a aprovação do plano de recuperação judicial.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

| ATIVOS | 2021 | 2020 | Var |
|---|------------------|------------------|---------------|
| CIRCULANTES | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 354.110 | 29.374 | n.a |
| Aplicações financeiras | 5.278 | 18.777 | n.a |
| Contas a receber de clientes | 6.231 | 4.220 | 47,65% |
| Tributos a recuperar | 11.963 | 12.687 | -5,71% |
| Despesas antecipadas | 1.631 | 1.090 | 49,63% |
| Adiantamentos a fornecedores | 3.736 | 722 | 417,45% |
| Outros créditos | 566 | 595 | -4,87% |
| | 383.515 | 67.465 | n.a |
| Ativos classificados como mantidos para venda | 335.908 | 930.112 | -63,89% |
| Total dos ativos circulantes | 719.423 | 997.577 | n.a |
| NÃO CIRCULANTES | | | |
| Aplicações financeiras | 254 | 296 | -14,19% |
| Depósitos judiciais | 3.667 | 3.198 | 14,67% |
| Outros créditos | 60 | 60 | n.a |
| Imobilizado | 1.557.299 | 1.295.801 | 20,18% |
| Total dos ativos não circulantes | 1.561.280 | 1.299.355 | 20,16% |
| TOTAL DOS ATIVOS | 2.280.703 | 2.296.932 | -0,71% |

ATIVO

Circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do ativo circulante era de R\$719,4 milhões e em 31 de dezembro de 2020 o saldo era de R\$ 997,6 milhões. Essa variação ocorre principalmente porque em 2021 houve a alienação dos ativos relacionados a Brasil PCH e Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B que em 2020 estavam apresentados em uma única conta do balanço denominada ativos mantidos para venda, conforme norma contábil (IFRS 5/CPC 31).

Não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do ativo não circulante era de R\$1.561,3 milhões em comparação com o saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$1.299,3 milhões.

| PASSIVOS | 2021 | 2020 | Var |
|--|------------------|--------------------|----------------|
| CIRCULANTES | | | |
| Fornecedores | 115.880 | 45.492 | 154,73% |
| Empréstimos e financiamentos | 252.508 | 380.461 | -33,63% |
| Arrendamentos a pagar | 237 | 684 | -65,35% |
| Tributos a recolher | 15.719 | 11.064 | 42,07% |
| Salários, encargos e férias a pagar | 9.061 | 7.471 | 21,28% |
| Contas a pagar - CCEE/Eletrabras/Distribuidoras | 36.418 | 17.373 | 109,62% |
| Outras contas a pagar | 100.520 | 93.538 | 7,46% |
| Partes relacionadas | 49.860 | 43.131 | 15,60% |
| Provisão para contrato oneroso | 23.465 | 17.854 | 31,43% |
| | 603.668 | 617.068 | -2,17% |
| Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda | 106.636 | 107.970 | -1,24% |
| Total de passivos circulantes | 710.304 | 725.038 | -2,03% |
| NÃO CIRCULANTES | | | |
| Fornecedores | 199.276 | 301.826 | -33,98% |
| Empréstimos e financiamentos | 944.957 | 1.082.641 | n.a |
| Tributos a recolher | 14.221 | 20.275 | -29,86% |
| Contas a pagar - CCEE/Eletrabras/Distribuidoras | 38.870 | 40.778 | -4,68% |
| Partes relacionadas | 742.976 | 984.641 | n.a |
| Arrendamentos a pagar | 13.240 | 12.840 | 3,12% |
| Outras contas a pagar | 91.111 | 103.223 | n.a |
| Provisão para contrato oneroso | - | 481 | n.a |
| Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas | 181.068 | 132.826 | 36,32% |
| Total dos passivos não circulantes | 2.225.719 | 2.679.531 | -16,94% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital social | 3.349.936 | 2.960.776 | 13,14% |
| (-) Custos na emissão de ações | (41.757) | (41.757) | n.a |
| Reservas de capital | 1 | 1 | n.a |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | (32.470) | n.a |
| Prejuízos acumulados | (3.963.500) | (3.994.187) | -0,77% |
| Total do patrimônio líquido | (655.320) | (1.107.637) | -40,84% |
| TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.280.703 | 2.296.932 | -0,71% |

PASSIVO

Circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do passivo circulante era de R\$710,3 milhões, representando uma redução de 2,0% em comparação com 31 de dezembro de 2020, quando o saldo era de R\$ 725,1 milhões.

Não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da conta de passivo não circulante era de R\$2.225,7 milhões, redução de 16,9% em comparação com 31 de dezembro de 2020.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia apresentou patrimônio líquido negativo de R\$665,3 milhões e R\$1.107,6 milhões, respectivamente, em função do prejuízo acumulado.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

| ATIVOS | 2020 | 2019 (reapresentado) | Var |
|---|------------------|-------------------------|----------------|
| CIRCULANTES | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 29.374 | 4.782 | n.a |
| Aplicações financeiras | 18.777 | 1.277 | n.a |
| Contas a receber de clientes | 4.220 | 3.641 | 15,90% |
| Tributos a recuperar | 12.687 | 9.846 | 28,85% |
| Partes relacionadas | - | - | n.a |
| Dividendos a receber | - | - | n.a |
| Despesas antecipadas | 1.090 | 766 | 42,30% |
| Adiantamentos a fornecedores | 722 | 495 | 45,86% |
| Outros créditos | 595 | 381 | 56,17% |
| | 67.465 | 21.188 | n.a |
| Ativos classificados como mantidos para venda | 930.112 | - | n.a |
| Total dos ativos circulantes | 997.577 | 21.188 | n.a |
| NÃO CIRCULANTES | | | |
| Aplicações financeiras | 296 | 6.360 | -95,35% |
| Partes relacionadas | - | - | n.a |
| Depósitos judiciais | 3.198 | 11.132 | -71,27% |
| Cauções e depósitos vinculados | - | 11.502 | n.a |
| Tributos diferidos | - | 934 | n.a |
| Outros créditos | 60 | 5.665 | -98,94% |
| Investimentos | - | 552.526 | n.a |
| Imobilizado | 1.295.801 | 1.680.735 | -22,90% |
| Total dos ativos não circulantes | 1.299.355 | 2.268.854 | -42,73% |
| TOTAL DOS ATIVOS | 2.296.932 | 2.290.042 | 0,30% |

ATIVO

Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo circulante era de R\$997,5 milhões e em 31 de dezembro de 2018 o saldo era de R\$21,2 milhões. Essa variação ocorre principalmente porque em 2020 todos os ativos relacionados a ESPRA, Brasil PCH, Projetos Pipeline e a ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B estão apresentados em uma única conta do balanço denominada ativos mantidos para venda, conforme norma contábil (IFRS 5/CPC 31).

Não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo não circulante era de R\$1.299,3 milhões em comparação com o saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$2.268,8 milhões. Conforme esclarecido, essa variação ocorre principalmente porque no exercício de 2020 os valores relacionados ao ESPRA, Brasil PCH, Projetos Pipeline e a ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B estão classificados como ativo mantido para venda.

| PASSIVOS | 2020 | 2019 (reapresentado) | Var |
|--|--------------------|---------------------------------|----------------|
| CIRCULANTES | | | |
| Fornecedores | 45.492 | 345.579 | -86,84% |
| Empréstimos e financiamentos | 380.461 | 1.506.999 | -74,75% |
| Arrendamentos a pagar | 684 | 4.297 | -84,08% |
| Tributos a recolher | 11.064 | 21.868 | -49,41% |
| Salários, encargos e férias a pagar | 7.471 | 8.125 | -8,05% |
| Contas a pagar - CCEE/Eletrabras/Distribuidoras | 17.373 | 48.815 | -64,41% |
| Outras contas a pagar | 93.538 | 109.927 | -14,91% |
| Partes relacionadas | 43.131 | 848.138 | -94,91% |
| Provisão para contrato oneroso | 17.854 | 33.069 | -46,01% |
| Provisão para custos socioambientais | - | 1.014 | n.a |
| | 617.068 | 2.927.831 | -78,92% |
| Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda | 107.970 | - | n.a |
| Total de passivos circulantes | 725.038 | 2.927.831 | -75,24% |
| NÃO CIRCULANTES | | | |
| Fornecedores | 301.826 | - | n.a |
| Empréstimos e financiamentos | 1.082.641 | 55.299 | n.a |
| Tributos a recolher | 20.275 | 16.652 | 21,76% |
| Contas a pagar - CCEE/Eletrabras/Distribuidoras | 40.778 | 15.539 | 162,42% |
| Partes relacionadas | 984.641 | 172.684 | n.a |
| Arrendamentos a pagar | 12.840 | 36.266 | -64,59% |
| Provisão para perda sobre investimentos | - | - | n.a |
| Outras contas a pagar | 103.223 | 1.024 | n.a |
| Provisão para contrato oneroso | 481 | - | n.a |
| Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas | 132.826 | 195.175 | -31,95% |
| Total dos passivos não circulantes | 2.679.531 | 492.639 | 443,91% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital social | 2.960.776 | 2.960.776 | n.a |
| (-) Custos na emissão de ações | (41.757) | (41.757) | n.a |
| Reservas de capital | 1 | 1 | n.a |
| Ajuste de avaliação patrimonial | (32.470) | (32.827) | -1,09% |
| Prejuízos acumulados | (3.994.187) | (4.016.621) | -0,56% |
| Outros resultados abrangentes | - | - | |
| Total do patrimônio líquido | (1.107.637) | (1.130.428) | -2,02% |
| TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.296.932 | 2.290.042 | 0,30% |

PASSIVO

Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do passivo circulante era de R\$725,0 milhões, representando uma redução R\$ 2.202,7 milhões em comparação com 31 de dezembro de 2019, quando o saldo era de R\$2.927,8 milhões.

Não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta de passivo não circulante era de R\$2.679,5 milhões, aumento de R\$2.186,9 milhões em comparação com 31 de dezembro de 2019.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia apresentou patrimônio líquido negativo de R\$1.107,6 e R\$1.130,4, respectivamente, em função do prejuízo acumulado.

10.2 Comentários dos diretores sobre:

As informações incluídas neste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia.

a) resultado das operações da Companhia, em especial:

Para uma discussão detalhada das principais variações percebidas nos resultados da Companhia, vide item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e

A receita operacional da Companhia refere-se basicamente a comercialização de energia elétrica.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita operacional líquida foi de R\$ 93,8 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional líquida foi de R\$70,4 milhões e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$98,1 milhões.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

No ano de 2021 dois segmentos da Companhia estavam em operação comercial: geração de energia de PCHs e comercialização de energia. O aumento apresentado no exercício de 2021 em comparação com 2020 ocorreu principalmente em função da suspensão e cessão do contrato Light I, que só foi retomado em agosto de 2020. Assim, os resultados dos anos de 2021, 2020 e 2019 foram, respectivamente, R\$ 93,8 milhões, R\$70,4 milhões e R\$98,1 milhões.

A linha de custo mais relevante no resultado operacional de 2021, 2020 e 2019, refere-se ao custo com compra de energia. No ano de 2021, os custos gerenciáveis somaram R\$79,9 milhões, sendo que a compra de energia totalizou R\$71,9 milhões comparado ao valor de R\$32,4 milhões em 2019. Excluindo os custos

com compra de energia para revenda, os custos gerenciáveis totalizariam R\$7,9 milhões no ano, ou seja, aumento de 20,2% em comparação ao ano de 2020.

O resultado do ano de 2021 deve-se, principalmente a: (i) Ganho na alienação de ativos, (ii) resultado positivo de equivalência patrimonial, (iii) resultado financeiro negativo (despesa financeira) impactado principalmente pelo reconhecimento de juros relacionados aos empréstimos e financiamentos, operações com partes relacionadas e fornecedores, (iv) multa sobre ressarcimento dos contratos de venda de energia (LER 2013 e LER 2014), (v) penalidades aplicadas por insuficiência de lastro dos parques do LER 2013 e LER 2014, e (vi) perdas nas operações realizadas no âmbito dos contratos de compra e venda de energia elétrica da controlada Renova Comercializadora.

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 deve-se, principalmente ao (i) resultado positivo de equivalência patrimonial, no valor de R\$95,3 milhões e (ii) resultado financeiro positivo decorrente, principalmente, da reversão das despesas financeiras sobre dívidas incluídas no plano de recuperação judicial e atualizadas no período anterior a aprovação e homologação do PRJ, conforme norma contábil, no montante de R\$26,6 milhões.

Com relação a despesas, o resultado de 2019 foi afetado principalmente pelo: (i) *impairment* dos ativos do Complexo de Alto Sertão III no valor total de R\$259,4 milhões, (ii) pelas penalidades contratuais e regulatórias no valor de R\$61,1 milhões, (iii) pelas indenizações contratuais no valor de R\$102,5 milhões, e (iv) pelas penalidades fiscais no valor de R\$89,3 milhões.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A energia elétrica comercializada pela Companhia, que é a sua única fonte de receita operacional atualmente, tem seu preço fixado nos respectivos contratos de compra e venda de energia, preço esse que não está sujeito a variações durante o prazo de vigência desses contratos, que é de 20 anos, exceto aquelas variações decorrentes de índices de atualização monetária.

O preço da energia elétrica proveniente das PCHs da Companhia em operação é corrigido anualmente pelo IGPM e o preço da energia elétrica proveniente dos parques eólicos contratados no mercado regulado é corrigido anualmente pelo IPCA.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante.

A situação financeira da Companhia e o resultado das suas operações são afetados pela inflação, uma vez que as receitas decorrentes de contratos de comercialização de energia elétrica são indexadas a índices de inflação (IGPM e IPCA) e os custos operacionais tendem a seguir tais índices.

Além disso, aumentos nas taxas de inflação afetam o mercado de comercialização de energia elétrica, na medida em que podem reduzir a atividade econômica, o consumo e o investimento. Os principais fatores e condições que afetam a receita e os resultados operacionais são analisados a seguir:

Inflação

A situação financeira da Companhia e o resultado das operações são afetados pela inflação, uma vez que as receitas decorrentes de contratos de comercialização de energia elétrica são indexadas a índices de inflação (IGPM e IPCA) e os custos operacionais tendem a seguir tais índices. A maioria dos custos e

despesas da Companhia é em Reais e está atrelada aos índices de medição da inflação, tais como o IGPM, o INPC e o IPCA, ou sofre reajuste de acordo com a flutuação medida em índices cambiais.

Taxa de Juros

O resultado das operações também está exposto às variações das taxas de juros. A Companhia contrata empréstimos e financiamentos principalmente em Reais, os quais são atualizados com base na TR ou no CDI. Além disso, as taxas de juros praticadas em operações de crédito ao consumidor no mercado financeiro brasileiro afetam indiretamente à Companhia, na medida em que reduções podem levar ao aumento do consumo privado e ao aumento do consumo de energia. Por outro lado, aumentos nas taxas de juros podem levar à diminuição do consumo de energia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o resultado financeiro líquido da Companhia foi negativado em R\$ 277,5 milhões. No exercício de 2020, o resultado foi positivo em R\$26,5 milhões, e em 2019 foi negativado em R\$444,3 milhões.

Taxa de Câmbio

Como a maioria dos custos, incluindo custos relacionados à implementação dos parques eólicos (a parte do capex que está em moeda estrangeira é negociada antes da tomada de decisão do projeto e portanto a Companhia não fica exposta a variação cambial), bem como a totalidade das receitas da Companhia, é em Reais, a Companhia não está exposta à variação da taxa de câmbio e, portanto, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não houve impacto relevante nos resultados operacionais e financeiros causados por variações em taxas de câmbio.

Tributação

A Companhia está sujeita ao recolhimento do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ICMS.

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa do Grupo Renova considerando a opção do regime de tributação adotada.

A controlada indireta Espra e as controladas Itapuã VII e SF 120 optaram pelo regime do lucro presumido. A controladora e demais companhias são optantes do regime do lucro real.

O imposto de renda e a contribuição social no regime de Lucro presumido são recolhidos trimestralmente sobre a receita bruta, considerando o percentual de presunção de lucro, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente (base de estimativa de 8% e 12% sobre as vendas para imposto de renda e contribuição social, respectivamente) adicionando as receitas financeiras auferidas no período.

O imposto de renda e a contribuição social no regime de Lucro Real são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$20 por mês incorrido no ano para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O lucro tributável para este regime, é apurado sobre o resultado do exercício após aplicação de ajustes de adição ou exclusão de receitas e despesas tributáveis conforme previsto na legislação tributária.

Para apuração da contribuição para o PIS e da COFINS sobre as receitas, as companhias do grupo optantes pelo regime de Lucro Presumido ficam sujeitas ao regime de apuração cumulativo sob alíquotas de 0,65% de PIS e 3% de COFINS aplicáveis sobre o faturamento. Já as empresas optantes pelo Lucro Real ficam

sujeitas ao regime não-cumulativo sob alíquotas de 1,65% para PIS e 7,% para COFINS em relação ao faturamento, e para receitas financeiras aplica-se as alíquotas de 0,65% de PIS e 4% de COFINS.

O ICMS incide sobre vendas de energia realizadas pelas companhias do grupo, quando realizadas para clientes finais, em alíquotas que variam nos diferentes Estados da federação.

10.3. Comentários dos diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a. introdução ou alienação de segmento operacional

No exercício de 2021, a Companhia retomou as obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A, que hoje conta com 45 turbinas em operação comercial, adicionando 132 MW de potência instalada ao sistema nacional a partir da Subestação Pindaí II. Nos exercícios sociais de 2020 e 2019, não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício de 2021, a Companhia alienou as seguintes participações acionária:

UPI Brasil PCH

Em 20 de julho de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, a aceitação da proposta vinculante apresentada pela Mubadala Consultoria Financeira e Gestora de Recursos LTDA. (“Mubadala Consultoria”), subsidiária indireta da Mubadala Capital LLC e detida indiretamente pela Mubadala Investment Company PJSC, para a aquisição de 51% das ações representativas do capital social da Brasil PCH detidas pela Companhia (“UPI Brasil PCH”), pelo valor de R\$ 1.100.000, na condição de primeiro proponente (Stalking Horse) e com direito de igualar a oferta de terceiros interessados em tal aquisição, sujeito a condições precedentes usuais, incluindo o atendimento das disposições previstas no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova.

Em 04 de agosto de 2021, a Administradora Judicial declarou a SF 369 Participações Societárias S.A. (“SF 369”), subsidiária do Mubadala Consultoria, como vencedora do Leilão, tendo em vista a ausência de manifestação de interessados no Leilão até o dia 01 de agosto de 2021, tendo o Juízo da Recuperação Judicial homologado esse resultado do Leilão em 05 de agosto de 2021.

Em 14 de setembro de 2021 as acionistas da Brasil PCH S.A., BSB Energética S.A e Eletroriver S.A., optaram por exercer o direito de preferência para adquirir a totalidade das ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Brasil PCH S.A de titularidade do Grupo Renova, nas mesmas condições previstas na oferta realizada pelo Primeiro Proponente, a SF 369. O referido exercício ocorre em estrita observância das regras, procedimentos, direitos e deveres das partes no Acordo de Acionistas Brasil PCH.

Em 1º de dezembro de 2021, a Companhia concluiu a venda UPI Brasil PCH, transferindo a totalidade das ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Brasil PCH S.A. de sua titularidade para a BSB Energética e ELETRORIVER S.A., pelo valor de R\$ 1.100.000.

| <u>Descrição</u> | <u>Valor</u> |
|---|----------------|
| Valor da venda | 1.009.437 |
| Custo do investimento | (602.899) |
| Ganho antes dos outros custos e provisões | 406.538 |
| Outros custos na venda ^(a) | (12.543) |
| Ganho na alienação | <u>393.995</u> |

(a) Corresponde à gastos com os assessores financeiros e jurídicos.

A Companhia utilizou os recursos recebidos na operação principalmente para (i) liquidar antecipadamente o DIP, (ii) quitar determinados credores concursais e extraconcursais e (iii) dar continuidade às obras de conclusão do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A e às demais atividades operacionais da Companhia e suas subsidiárias.

UPI Enerbras

Em 17 de setembro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a aceitação da proposta vinculante apresentada pelo Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“Vinci Energia”) por meio de sua investida V2I Energia S.A. (“V2I Energia”), tendo como gestora a Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda para a aquisição da totalidade das ações ordinárias e preferências, escriturais e sem valor nominal de emissão da Enerbrás e indiretamente da Espra, pelo valor de R\$ 265.800, na condição de primeiro proponente (Stalking Horse). O valor ofertado é maior que o previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Em 24 de novembro de 2021, o processo competitivo da UPI Enerbras foi homologado pelo Juiz 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central da Comarca de São Paulo, onde tramita o Processo de Recuperação Judicial do Grupo Renova, declarando como vencedora a Vinci Energia por meio de sua controlada da V2I Energia, pelo valor de R\$ 265.800, sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais de mercado para a sua conclusão.

UPI Fase B

Em 11 de fevereiro de 2021, a Companhia realizou o processo competitivo para a alienação da UPI Fase B prevista nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova, no qual o PSS Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“PSS”), gerido pela Prisma Capital Ltda., sagrou-se vencedor com a oferta no valor de R\$58.386.

Conforme Fato Relevante, em 05 de abril de 2021 a Companhia concluiu a venda da UPI Fase B, nos termos previstos no Edital e nos planos de recuperação judicial do Grupo Renova. Inicialmente, a operação transferiu à sociedade Ventos Altos Energias Renováveis Ltda., subsidiária do PSS, determinados ativos e direitos do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase B pelo valor de R\$ 50.730, após ajustes pré-fechamento que reduziu a capacidade instalada dos ativos transferidos de 408MW para 355,2MW, em decorrência da não transferência de determinados direitos. Após transferência dos direitos remanescentes o valor da operação foi ajustado para R\$59.807.

Abaixo demonstramos o valor do ganho em toda a operação sem considerar os efeitos tributários:

| <u>Descrição</u> | <u>Valor</u> |
|-----------------------|--------------|
| Valor da venda | 59.807 |
| Custo do investimento | (58.380) |
| Ganho na alienação | <u>1.427</u> |

No exercício de 2020 e 2019 não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. eventos ou operações não usuais

Em 16 de outubro de 2019 a Companhia e determinadas controladas protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a Companhia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES e um segundo plano contemplando a Companhia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Com o objetivo de recuperar a saúde financeira da Companhia e das controladas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram executas as seguintes ações previstas nos planos:

- i) captação do empréstimo ponte na modalidade *Debtor in Possession* (“DIP”) para finalização das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III –Fase A., no valor de R\$ 350.000 (nota 15);
- ii) alienação da UPI Fase B (nota 1.2.1);
- iii) alienação da UPI Brasil PCH (nota 1.2.2);
- iv) quitação do empréstimo DIP, pagamento de credores concursais e extraconcursais e consequente redução do endividamento do Grupo Renova com os recursos recebidos na alienação da UPI Brasil PCH;
- v) alienação da UPI Enerbras (nota 1.2.3), que aguarda o cumprimento das condições precedentes para fechamento da operação;
- vi) A Companhia continua empenhada em buscar compradores para os projetos em desenvolvimento (nota 32.1);

vii) retomada das obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. Seis parques estão em operação comercial e um em operação teste. Até junho de 2022 todos os demais estarão em operação comercial;

Os passivos do Grupo Renova negociados no âmbito da recuperação judicial foram segregados em quatro classes. O quadro abaixo demonstra a posição atualizada dos credores em 31 de dezembro de 2021. Foram realizados pagamentos no montante de R\$567.869, destes R\$387.556 na forma de conversão em ações da Companhia.

| Classes | Saldo em 31/12/2020 | Créditos habilitados | Reclassificação entre classes | Pagamentos realizados | Crédito convertido em ação | Juros/ Encargos | Saldo em 31/12/2021 |
|--|---------------------|----------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------|---------------------|
| Classe I - credores trabalhistas | 20.109 | 40 | 5 | (539) | - | 202 | 19.817 |
| Classe II - credores com garantia real | 1.052.063 | - | - | (163.914) | - | 45.187 | 933.336 |
| Classe III - credores quirografários | 877.732 | 2.368 | (5) | (5.289) | (387.556) | 13.136 | 500.386 |
| Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte | 3.993 | - | - | (571) | - | 140 | 3.562 |
| Total | 1.953.897 | 2.408 | - | (170.313) | (387.556) | 58.665 | 1.457.101 |

| Classes | Saldo aprovado no plano de recuperação judicial | Pagamentos realizados | Juros/ Encargos | Saldo em 31/12/2020 |
|--|---|-----------------------|-----------------|---------------------|
| Classe I - credores trabalhistas | 20.109 | - | - | 20.109 |
| Classe II - credores com garantia real | 1.023.329 | (10.000) | 38.734 | 1.052.063 |
| Classe III - credores quirografários | 876.019 | - | 1.713 | 877.732 |
| Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte | 3.993 | - | - | 3.993 |
| Total | 1.923.450 | (10.000) | 40.447 | 1.953.897 |

A Classe I contempla os credores trabalhistas cujos pagamentos ocorrerão da seguinte forma:

- a) Créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários-mínimos com prazo de pagamento de 30 dias após a homologação do plano (pagamentos efetivados).
- b) Valor adicional de até R\$10 para cada credor trabalhista limitado ao valor do respectivo crédito em até 60 dias da data de homologação do plano (pagamentos efetivados).
- c) O pagamento do saldo remanescente será realizado por meio de uma das duas opções abaixo:
 - i. Opção A: pagamento de 100% do valor do saldo remanescente em até 12 meses reajustado por taxa equivalente a 0,5% ao ano acrescida da variação da TR.
 - ii. Opção B: pagamento de 100% do valor do saldo remanescente em até 18 meses após um período de carência de 6 meses da data de homologação, reajustado pelo equivalente a 120% da variação do CDI.

Os credores trabalhistas terão 120 dias da data da publicação do plano para escolha da forma de pagamento, caso contrário, serão automaticamente enquadrados na opção A.

A Classe II contempla o credor com garantia real. Nessa classe os credores serão remunerados pelo equivalente a 100% do CDI a partir da data do pedido de recuperação judicial. Durante período de carência, primeiros 24 meses a contar da data da publicação do plano, serão realizados pagamentos semestrais de R\$100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores dessa classe. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. O

principal será pago em 18 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal e as demais a cada seis meses de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

| Ano | 1ª parcela semestral | 2ª parcela semestral | Ano | 1ª parcela semestral | 2ª parcela semestral |
|-------|-------------------------|-------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| Ano 3 | 2,5% | 2,5% | Ano 8 | 5,0% | 5,0% |
| Ano 4 | 2,5% | 2,5% | Ano 9 | 5,0% | 5,0% |
| Ano 5 | 2,5% | 2,5% | Ano 10 | 5,0% | 16,0% |
| Ano 6 | 2,5% | 2,5% | Ano 11 | 16,0% | 18,0% |
| Ano 7 | 2,5% | 2,5% | | | |

Conforme previsto na cláusula 10.7.4 do Plano, em 21 de dezembro de 2020 a Companhia amortizou R\$10.000 do saldo devido ao BNDES. Em 2021, com a alienação da UPI Fase B, UPI Brasil PCH e ainda outros eventos previstos nos planos, a Companhia amortizou o montante de R\$163.857.

A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros (pagamentos efetivados).
- O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

| Ano | 1ª parcela semestral | 2ª parcela semestral | Ano | 1ª parcela semestral | 2ª parcela semestral |
|-------|-------------------------|-------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| Ano 3 | 2,5% | 2,5% | Ano 9 | 2,5% | 5,0% |
| Ano 4 | 2,5% | 2,5% | Ano 10 | 5,0% | 5,0% |
| Ano 5 | 2,5% | 2,5% | Ano 11 | 5,0% | 5,0% |
| Ano 6 | 2,5% | 2,5% | Ano 12 | 5,0% | 5,0% |
| Ano 7 | 2,5% | 2,5% | Ano 13 | 5,0% | 5,0% |
| Ano 8 | 2,5% | 2,5% | Ano 14 | 10,0% | 12,5% |

Os credores essenciais fundiários serão pagos da seguinte forma:

- Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor essencial fundiário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros (pagamentos efetivados).

- b) O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- c) Os juros sobre o saldo devedor, capitalizados anualmente, serão pagos em parcelas trimestrais após o fim do período de carência de juros de três meses a contar da data de publicação.
- d) O principal será pago em 12 (doze) parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada três meses.

Os credores seguradoras parceiras receberão o pagamento integral dos seus créditos concursais, conforme indicado na lista de credores, em moeda corrente nacional creditada na conta bancária de sua titularidade informada nos autos da recuperação judicial, em até 3 anos da data de renovação da respectiva apólice de seguro ou assinatura de nova apólice de seguro.

A Classe IV é composta por credores microempresas e empresas de pequeno porte que receberam o pagamento inicial no montante de até R\$ 20 por credor, em parcela única e limitado ao seu crédito, em até 90 dias a contar da data da publicação (pagamentos efetivados). O saldo remanescente será pago em até 12 meses com a correção de 100% do CDI.

A íntegra dos Planos de Recuperação Judicial aprovados, a ata da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com os Planos de recuperação judicial propriamente dito.

10.4. Comentários dos diretores sobre:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia e suas controladas considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações às IFRS e aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), respectivamente, em vigor para períodos anuais iniciados em 1 de janeiro de 2021 ou após esta data.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis que afetem significativamente as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas ou abstenção de opinião no relatório dos auditores independentes relativos às demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021.

O relatório dos auditores independentes emitido pela BDO relativo às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 contém o parágrafo de ênfase transcrito abaixo:

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.4, às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Renova Energia S.A. – Em recuperação judicial e determinadas controladas protocolaram, em 16 de outubro de 2019, Pedido de Recuperação Judicial, tendo ele sido deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, nessa mesma data. Adicionalmente, em 18 de dezembro de 2020, a Renova Energia S.A. – Em recuperação judicial e determinadas controladas protocolaram os novos planos de recuperação judicial, os quais foram aprovados Assembleia Geral de Credores e homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial nessa mesma data, com decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, bem como no seu melhor entendimento, a Administração reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial, na data da homologação do plano.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram executadas as seguintes ações previstas nos planos: i) captação de empréstimos DIP (Nota Explicativa nº 15); ii) alienação da UPI Fase B (Nota Explicativa nº 1.2.1); iii) alienação da UPI Brasil PCH (Nota Explicativa nº 1.2.2); iv) quitação de empréstimo DIP, pagamento de credores concursais e extraconcursais e consequente redução do endividamento; v) alienação da UPI Enerbras (Nota Explicativa nº 1.2.3); vi) busca de compradores para os projetos em desenvolvimento (Nota Explicativa nº 32.1); e vii) retomada das obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. A Companhia e suas controladas vêm atendendo ao previsto nos Planos, sendo os eventuais recursos e questionamentos defendidos com êxito pela Administração. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Não houve ressalvas ou abstenção de opinião no relatório dos auditores independentes relativos às demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020.

O relatório dos auditores independentes emitido pela BDO relativo às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 contém parágrafos de ênfase transcritos abaixo:

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Renova Energia S.A. – em recuperação judicial e determinadas controladas protocolaram, em 16 de outubro de 2019, Pedido de Recuperação Judicial, tendo ele sido deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, nessa mesma data. Adicionalmente, em 18 de dezembro de 2020, a Renova Energia S.A. – em recuperação judicial e determinadas controladas protocolaram os novos planos de recuperação judicial, os quais foram aprovados Assembleia Geral de Credores e homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial nessa mesma data, com decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, bem como no seu melhor entendimento, a Administração reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial, na data da homologação do plano. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Investigações conduzidas pelas Polícia Civil de Minas Gerais, “Operação Descarte” e “E o Vento Levou”

Às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, atualmente encontram-se em andamento investigações conduzidas por autoridades públicas sobre determinados gastos e suas destinações, conforme os fatos tornados públicos relativos à investigação conduzida pela Polícia Civil de Minas Gerais (Investigação Mineira) que depois foi expandida para abranger os fatos tornados públicos relativos a

outras investigações, inclusive aqueles relacionados à Operação “Descarte” e a Operação “E o Vento Levou”.

A Administração da Companhia contratou uma empresa independente especializada com suporte de escritório de advocacia externo para avaliação das alegações e fatos tornados públicos relativos à essas investigações e constituiu um Comitê de Monitoramento para acompanhar estes procedimentos. Em fevereiro de 2020, a empresa independente especializada, concluiu a investigação e emitiu seu relatório que foi apresentado ao Comitê de Monitoramento e ao Conselho de Administração, que não identificou provas concretas de atos de corrupção ou desvios para campanhas políticas. Todavia, foram identificadas irregularidades na condução e efetivação de contratos, incluindo pagamentos sem evidência de contraprestação de serviços, pagamentos em desconformidade com as políticas internas da empresa e boas práticas de governança e falhas nos controles internos da Companhia. Para fortalecer e aprimorar sua estrutura de controles internos e evitar novas irregularidades, em março de 2020 foi criada a Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade que tem como objetivo principal fortalecer o Programa de Compliance da Companhia. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Reapresentação dos valores correspondentes

Às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, as divulgações e valores correspondentes às demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e em 1º de janeiro de 2019 foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os efeitos de alteração da prática contábil e no aprimoramento de divulgação em notas explicativas, com o objetivo de demonstrar comparabilidade e consistência das demonstrações contábeis da Companhia. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto

Em 31 de dezembro de 2019 o relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentou:

i. Abstenção de opinião, conforme transcrito a seguir:

“Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas”.

Base para abstenção de opinião

1. Conforme descrito na nota explicativa 1.3, em 16 de outubro de 2019 foi deferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o pedido de recuperação judicial da Companhia e de determinadas controladas. Em 17 de dezembro de 2019, a Administração apresentou o plano de recuperação judicial que encontra-se em fase de apresentação e discussão com os credores e stakeholders e cuja implementação depende da aprovação em Assembleia Geral de Credores. A base de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a realização dos ativos, bem como o adequado registro dos passivos e provisões, depende da conclusão e êxito do plano de recuperação judicial. Desta forma, não nos foi possível concluir se as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia deveriam ser preparadas com base em um pressuposto de continuidade operacional ou se deveriam ser preparadas numa base de liquidação. Conforme mencionado na nota explicativa 12.9, em virtude das incertezas inerentes ao processo de recuperação judicial, a Companhia não realizou para 31 de dezembro de 2019, o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado em curso, composto pelos ativos do Complexo Eólico Alto Sertão III e projetos em desenvolvimento no montante de R\$ 1.493.280 mil na data base, que

é requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 (R1)/ IAS 36- Redução ao valor recuperável de ativos, não sendo possível avaliar se haveria necessidade de complemento ao valor da provisão existente para impairment destes ativos em 31 de dezembro de 2019.

2. Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 2.906.643 mil no consolidado e, nessa data, a Companhia apresentou prejuízos acumulados na controladora e no consolidado de R\$ 4.009.567 mil, prejuízo no exercício de R\$ 1.014.058 mil, individual e consolidado, e patrimônio líquido negativo de R\$ 1.090.547 mil. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que levanta dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas e dúvida quanto à base de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Em 31 de dezembro de 2019, os ativos e passivos individuais e consolidados da Companhia foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios.

3. As incertezas significativas acima destacadas, não nos possibilitam concluir como, quando e por quais valores os ativos serão realizados e os passivos serão pagos. Eventos significativos futuros, que não podemos prever seu desfecho, gerarão impactos importantes nas operações da Companhia e suas controladas. Esses impactos podem afetar de maneira significativa a forma e os valores que esses ativos serão realizados e esses passivos serão pagos. Também não podemos concluir como os ativos serão realizados e os passivos serão pagos, se por meio das operações da Companhia e suas controladas ou se por meio de venda de parte ou de todos os ativos.”

ii. Ênfase, conforme transcrito a seguir:

“Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 19.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, atualmente encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas sobre determinados gastos e suas destinações que, além da Companhia, envolvem e incluem também alguns de seus acionistas. A Administração da Companhia contratou empresa independente especializada com suporte de escritório de advocacia externo para avaliação das alegações e fatos tornados públicos relativos à essas investigações e constituiu um Comitê de Monitoramento para acompanhar estes procedimentos. Em fevereiro de 2020, a empresa independente especializada concluiu a investigação e emitiu seu relatório que foi apresentado ao Comitê de Monitoramento e ao Conselho de Administração, com a conclusão de que não foram identificadas evidências que corroborem as alegações preliminarmente investigadas, porém, foram identificadas irregularidades na condução e efetivação de contratos, incluindo: (i) pagamentos sem evidência de contraprestação de serviços e/ou em desconformidade com as políticas internas e boas práticas de governança no montante de aproximadamente R\$142 milhões, já provisionados em anos anteriores e, (ii) falhas nos controles internos da Companhia.

Neste momento, não é possível prever todos os desdobramentos futuros que poderão decorrer desses processos de investigação pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações financeiras da Companhia, além daqueles já mencionados na nota explicativa acima referida.”

10.5. Indicações e comentários dos diretores sobre políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. Os principais julgamentos, estimativas e premissas utilizados para a elaboração dessa demonstração financeira estão listados abaixo:

a) Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ao avaliar a perda de valor recuperável de ativos financeiros, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa ("UGC") é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda, conforme premissas descritas na nota 12.9 das Demonstrações Financeiras.

b) Provisão para perdas judiciais

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis que são classificados de acordo com o risco de perda: provável, possível e remoto. A análise quanto a probabilidade de perda é realizada pela Administração com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo departamento jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica.

As provisões para demandas judiciais são constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável, dessa forma a Companhia constituiu provisões suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais e administrativos. As provisões para demandas judiciais estão apresentadas na nota 19 das Demonstrações Financeiras.

c) Valor justo dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor

justo por meio do resultado, mediante análise das características do fluxo de caixa contratual e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para gestão destes instrumentos financeiros.

Quando não é possível obtê-los em mercados ativos, o valor justo dos ativos e passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras é apurado conforme a hierarquia estabelecida pelo pronunciamento técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (IFRS 13), que determina certas técnicas de avaliação. As informações para esses modelos são obtidas, sempre que possível, de mercados observáveis ou informações, de operações e transações comparáveis no mercado. Os julgamentos incluem um exame das informações, tais como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Eventuais alterações das premissas referentes a esses fatores podem afetar o valor justo demonstrado dos instrumentos financeiros, ver nota 27 das Demonstrações Financeiras.

d) Vida útil e valor residual dos bens do imobilizado

Conforme mencionado na nota 2.3.7.b das Demonstrações Financeiras, a Companhia utiliza as taxas definidas pela ANEEL para depreciação dos itens do ativo imobilizado por julgar que as mesmas refletem a vida útil desses bens. Entretanto, a Companhia revisa anualmente a vida útil e o valor residual estimado dos bens do ativo imobilizado para avaliar sua razoabilidade. Os detalhes das taxas de depreciação estão divulgados na nota 12 das Demonstrações Financeiras.

e) Contrato oneroso

Se a Companhia ou suas controladas possuem um contrato que é oneroso, a obrigação presente do contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes que uma provisão separada para um contrato oneroso seja estabelecida, a Companhia e suas controladas reconhecem qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido em ativos dedicados a este contrato.

Um contrato é considerado oneroso quando os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações desse contrato excedem os benefícios econômicos que se espera sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. Os custos inevitáveis do contrato refletem o menor custo líquido de sair do contrato, e este é determinado com base: (a) no custo de cumprir o contrato; ou (b) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois, o menor. O custo para cumprir um contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato (por exemplo, os custos incrementais e uma alocação de outros custos diretamente associados às atividades do contrato).

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia e suas controladas considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações às IFRS e aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo Internacional *Accounting Standards Board* (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), respectivamente, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após esta data. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

a) Em vigor a partir de janeiro de 2021:

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento

do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022.

Reforma da Taxa de Juros de Referência – Fase 2 (Alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16)

Em setembro de 2020, o IASB publicou a segunda fase da Reforma da Taxa de Juros de Referência, que estabelece emendas aos seguintes pronunciamentos contábeis:

- CPC 06 (R2) - IFRS 16: Arrendamentos
- CPC 11 - IFRS 4: Contratos de Seguro
- CPC 38 - IAS 39: Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
- CPC 40 (R1) - IFRS 7: Instrumentos Financeiros: Evidenciação
- CPC 48 - IFRS 9: Instrumentos Financeiros

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo. O grupo pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes:

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 17 (CPC 50) - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu, a IFRS 17 – Contratos de seguro (CPC 50 - Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os

tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 e CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17.

Alterações ao CPC 26 / IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Para as normas ou alterações mencionadas acima a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia.

10.6. Descrição dos diretores sobre itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. contratos de construção não terminada;**
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamento;**

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia não possui, direta ou indiretamente, ativos ou passivos que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*).

A Companhia não mantém qualquer operação, contrato, obrigação ou outros tipos de compromissos em sociedades cujas demonstrações financeiras não sejam consolidadas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, nos resultados ou em sua condição patrimonial ou financeira, receitas ou despesas, liquidez, investimentos, caixa ou quaisquer outras não registradas nas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

b) natureza e o propósito da operação;

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

Os investimentos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foram destinados, principalmente, à montagem e instalação dos parques eólicos do Alto Sertão III– Fase A, composto pelos parques dos projetos do Mercado Regulado (LER 2013) e Mercado Livre (Light I).

A tabela a seguir apresenta os investimentos da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 contabilizados no fluxo de caixa da Companhia.

| <u>Período</u> | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Investimento (em R\$ milhões) | 848.804 | (31.367) | (10.942) |

ii) fontes de financiamento dos investimentos;

A Companhia utiliza linhas de financiamento, na modalidade *Project Finance* contratadas junto a bancos de fomento, além de outras dívidas via mercado de capitais, dentre outras. Em 2021 a Companhia ou suas controladas apresentam saldos dos empréstimos contratados junto a: i. BNDES (empréstimo ponte) para financiar a construção dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III e ii. BNB cujos recursos foram utilizados para construção das PCHs da Espras, e iii. dívidas de curto prazo para capital de giro com bancos comerciais.

Em linha com o Plano de Recuperação Judicial e para suporta as despesas de manutenção das suas atividades, a Renova celebrou com a controladora CEMIG empréstimo do tipo *debtor-in-possession* (“DIP”), no montante total de R\$36,5 milhões, sendo R\$10,0 milhões, R\$6,5 milhões e R\$20,0 milhões, em 25 de novembro de 2019, 27 de dezembro de 2019 e 28 de janeiro de 2020, respectivamente.

Em 17 de dezembro de 2020, a controlada Chipley assinou contrato de empréstimo na modalidade DIP, por meio de uma Cédula de Crédito Bancário emitida em favor da QI Sociedade de Crédito Ltda., estruturada pela Quadra Gestão de Recursos Ltda (“Quadra Capital”), no valor de R\$ 350.000, com coobrigações da Companhia e da controlada Renovapar, conforme previsto e autorizado no âmbito do processo de recuperação judicial do Grupo Renova.

Em 05 de março de 2021, o Grupo Renova recebeu o montante atualizado de R\$ 362.465 que foram utilizados para retomar a obra implantação e entrada em operação comercial do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A.

Em 22 de novembro de 2021, com a incorporação da controlada Chipley (nota 11.3.3), a dívida foi assumida pela Companhia, que em 01 de dezembro de 2021 realizou a quitação antecipada, no montante de R\$458.158, com os recursos oriundos da alienação da UPI Brasil PCH.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Durante o exercício de 2021 a Companhia alienou: a) 51% das ações representativas do capital social da Brasil PCH detidas pela controlada Chipley (“UPI Brasil PCH”), e b) UPI AS III Fase B que engloba os projetos

de geração de energia atualmente sob a titularidade das empresas que compõem o Alto Sertão III – Fase B.

Além disso, já foi realizado o leilão dos seguintes ativos: a) 100% ações representativas do capital social da controlada Enerbras (“UPI Enerbras”), e b) alienação de determinados ativos do Complexo Cordilheira dos Ventos, constituído dos projetos Facheiro II, Facheiro III e Labocó (“UPI Cordilheira dos Ventos”).

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia ainda prevê a alienação dos seguintes ativos: a) 100% das ações representativas do capital social da controlada SF 120 (“UPI Mina de Ouro”), e b) outros projetos em desenvolvimento.

b. desde que já divulgada, a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que influencie materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não houve a aquisição de novos produtos e serviços nas linhas de negócios da Companhia.

10.9. Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

* * *

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO (ANEXO 9-1-II DA ICVM 481/09)

1. Informar o lucro líquido do exercício.

O lucro líquido da Companhia em 2020 foi de R\$ 30.686.695,18 (trinta milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

O lucro líquido do exercício será integralmente destinado para absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, nos termos do artigo 189, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio no exercício de 2021.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio no exercício de 2021.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio no exercício de 2021.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio no exercício de 2021.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos.

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio no exercício de 2021.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores.

| | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 |
|--|---|---|---|---|---|
| Lucro líquido total | R\$30.686.695,18 | R\$22.435.026,89 | A Companhia teve prejuízos em 2019. | A Companhia teve prejuízos em 2018. | A Companhia teve prejuízos em 2017. |
| Lucro líquido por ação ordinária | R\$0,4120 | R\$0,5378 | | | |
| Lucro líquido por ação preferencial | R\$0,4120 | R\$0,5378 | | | |
| Total de dividendos | A Companhia não distribuiu dividendos em 2021. | A Companhia não distribuiu dividendos em 2020. | A Companhia não distribuiu dividendos em 2019. | A Companhia não distribuiu dividendos em 2018. | A Companhia não distribuiu dividendos em 2017. |
| Dividendos por ação ordinária | | | | | |
| Dividendos por ação preferencial | | | | | |
| Total de juros sobre capital próprio | A Companhia não distribuiu juros sobre capital próprio em 2021. | A Companhia não distribuiu juros sobre capital próprio em 2020. | A Companhia não distribuiu juros sobre capital próprio em 2019. | A Companhia não distribuiu juros sobre capital próprio em 2018. | A Companhia não distribuiu juros sobre capital próprio em 2017. |
| Juros sobre capital próprio por ação ordinária | | | | | |
| Juros sobre capital próprio por ação preferencial | | | | | |

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

- a. Identificar o montante destinado à reserva legal.
- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Não haverá destinação de lucros do exercício de 2021 para reserva legal.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.
- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.
- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.
- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.
- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.
- b. Informar se ele está sendo pago integralmente.
- c. Informar o montante eventualmente retido.

O estatuto social da Companhia prevê, em seu art. 52, que o dividendo mínimo obrigatório será de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição da Reserva Legal, conforme art. 51, caput, item "i", do estatuto social; e (ii) importância destinada à formação da Reserva para Contingências (art. 51, caput, item "ii", do estatuto social) e reversão dessa reserva formada em exercícios anteriores

O lucro líquido do exercício será integralmente destinado para absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, nos termos do artigo 189, caput, da Lei das Sociedades por Ações, de forma que não há dividendo mínimo obrigatório a ser pago aos acionistas.

- 11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:**
- a. Informar o montante da retenção.**
 - b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.**
 - c. Justificar a retenção dos dividendos.**

Não haverá retenção de dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia.

- 12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:**
- a. Identificar o montante destinado à reserva.**
 - b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.**
 - c. Explicar porque a perda foi considerada provável.**
 - d. Justificar a constituição da reserva.**

Não haverá destinação de lucros do exercício de 2021 para reserva de contingências.

- 13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:**
- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.**
 - b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.**

Não haverá destinação de lucros do exercício de 2021 para reserva de lucros a realizar.

- 14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:**
- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.**
 - b. Identificar o montante destinado à reserva.**
 - c. Descrever como o montante foi calculado.**

Não haverá destinação de lucros do exercício de 2021 para reservas estatutárias.

- 15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:**
- a. Identificar o montante da retenção.**
 - b. Fornecer cópia do orçamento de capital.**

Não haverá retenção de lucros do exercício de 2021 prevista em orçamento de capital.

- 16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:**
- a. Informar o montante destinado à reserva.**
 - b. Explicar a natureza da destinação.**

Não haverá destinação de lucros do exercício de 2021 para reserva de incentivos fiscais.

* * *

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE OS MEMBROS INDICADOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

12.5 - Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela: (a) nome; (b) data de nascimento; (c) profissão; (d) CPF ou número do passaporte; (e) cargo eletivo ocupado; (f) data de eleição; (g) data da posse; (h) prazo do mandato; (i) outros cargos ou funções exercidas no emissor; (j) se foi eleito pelo controlador ou não; (k) se é membro independente e, em caso positivo, qual o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência; e (l) número de mandatos consecutivos:

| Nome | Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier |
|---|--|
| Data de nascimento | 09.03.1974 |
| Profissão | Engenheiro |
| CPF ou número do passaporte | 788.887.516-53 |
| Cargo eletivo ocupado | Conselheiro de Administração Efetivo |
| Data de eleição | 29.04.2022 |
| Data da posse | 02.05.2022 |
| Prazo do mandato | 2 (dois) anos |
| Outros cargos ou funções exercidas no emissor | Não |
| Se foi eleito pelo controlador ou não | Sim |
| Se é membro independente | Não |
| Número de mandatos consecutivos | 4 |

| Nome | Antônio Carlos Vélez Braga |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Data de nascimento | 11.08.1975 |
| Profissão | Economista |
| CPF ou número do passaporte | 012.396.796-10 |
| Cargo eletivo ocupado | Conselheiro de Administração Efetivo |
| Data de eleição | 29.04.2022 |
| Data da posse | 02.05.2022 |
| Prazo do mandato | 2 (dois) anos |

| | |
|---|-----|
| Outros cargos ou funções exercidas no emissor | Não |
| Se foi eleito pelo controlador ou não | Sim |
| Se é membro independente | Não |
| Número de mandatos consecutivos | 2 |

| | |
|---|--------------------------------------|
| Nome | Daniel Gallo |
| Data de nascimento | 23.10.1975 |
| Profissão | Engenheiro Civil |
| CPF ou número do passaporte | 259.032.778-10 |
| Cargo eletivo ocupado | Conselheiro de Administração Efetivo |
| Data de eleição | 29.04.2022 |
| Data da posse | 02.05.2022 |
| Prazo do mandato | 2 (dois) anos |
| Outros cargos ou funções exercidas no emissor | Não |
| Se foi eleito pelo controlador ou não | Sim |
| Se é membro independente | Não |
| Número de mandatos consecutivos | 1 |

| | |
|---|--------------------------------------|
| Nome | Guilherme Maitto Caputo |
| Data de nascimento | 07.05.1980 |
| Profissão | Advogado |
| CPF ou número do passaporte | 215.277.898-70 |
| Cargo eletivo ocupado | Conselheiro de Administração Efetivo |
| Data de eleição | 29.04.2022 |
| Data da posse | 02.05.2022 |
| Prazo do mandato | 2 (dois) anos |
| Outros cargos ou funções exercidas no emissor | Não |
| Se foi eleito pelo controlador ou não | Sim |
| Se é membro independente | Não |
| Número de mandatos consecutivos | 1 |

| | |
|---|--------------------------------------|
| Nome | Geoffrey David Cleaver |
| Data de nascimento | 01.03.1961 |
| Profissão | Administrador de Empresas |
| CPF ou número do passaporte | 063.631.758-79 |
| Cargo eletivo ocupado | Conselheiro de Administração Efetivo |
| Data de eleição | 29.04.2022 |
| Data da posse | 02.05.2022 |
| Prazo do mandato | 2 (dois) anos |
| Outros cargos ou funções exercidas no emissor | Não |
| Se foi eleito pelo controlador ou não | Não |
| Se é membro independente | Sim |
| Número de mandatos consecutivos | 9 |

| | |
|---|---|
| Nome | Luiz Cruz Schneider |
| Data de nascimento | 01.01.1952 |
| Profissão | Engenheiro Eletricista |
| CPF ou número do passaporte | 220.827.510-15 |
| Cargo eletivo ocupado | Presidente do Conselho de Administração |
| Data de eleição | 29.04.2022 |
| Data da posse | 02.05.2022 |
| Prazo do mandato | 2 (dois) anos |
| Outros cargos ou funções exercidas no emissor | Não |
| Se foi eleito pelo controlador ou não | Sim |
| Se é membro independente | Sim |
| Número de mandatos consecutivos | 2 |

| | |
|-----------------------------|--|
| Nome | Alexandre Americano Holanda e Silva |
| Data de nascimento | 19.04.1977 |
| Profissão | Advogado |
| CPF ou número do passaporte | 075.225.197-05 |

| | |
|---|--------------------------------------|
| Cargo eletivo ocupado | Conselheiro de Administração Efetivo |
| Data de eleição | 29.04.2022 |
| Data da posse | 02.05.2022 |
| Prazo do mandato | 2 (dois) anos |
| Outros cargos ou funções exercidas no emissor | Não |
| Se foi eleito pelo controlador ou não | Não |
| Se é membro independente | Sim |
| Número de mandatos consecutivos | 1 |

12.5 – (k) Critério utilizado pelo emissor para determinar a independência dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A Companhia informa que para determinar a independência dos membros do Conselho de Administração indicados utilizou os termos estabelecidos no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no parágrafo quarto do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

“Conselheiro Independente” caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

12.5(m) - Informações sobre: (i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo, se a empresa integra (i.i) o grupo econômico do emissor ou (i.ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor; e (ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

| Membros | Informações |
|---------|-------------|
|---------|-------------|

| | |
|---|---|
| <p>Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier</p> | <p>Engenheiro formado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG (1997), possui MBA Executivo em Gestão Estratégica de Negócios pela UFMG (2002), e advogado formado pela Fundação Minera de Educação e Cultura – FUMEC (2011). Atuou como eletricitista e técnico de distribuição na Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, de 1991 a 1998; como Engenheiro de Transmissão e Gerente de Divisão de Regulação da Transmissão na Cemig Geração e Transmissão S.A – CEMIG GT, de 1998 a 2008; como Gestor de empreendimentos de Geração e Transmissão em Sociedades: Barreiro, Porto Estrela, Capim Branco, Aimorés, Transleste, Transirapé, Transudeste, Transchile de 2008 a 2011, como Gestor e Gerente de Negócios de Geração na CEMIG GT, de 2011 a 2020 e desde setembro de 2020 como Superintendente de Gestão de Participação e Novos Negócios de Geração. Participou na Companhia como membro efetivo do Comitê de Auditoria; Comitê de Talentos e Remunerações, Comitê de Novas Tecnologias e Prospecção/Comitê de Engenharia e Operação (coordenador), Comitê Financeiro e Comitê de Gestão; e como membro suplente do Conselho de Administração. Também participou da Aliança Norte Energia Participações S/A como membro suplente do Conselho de Administração e é o atual Presidente do Conselho da Forluz (Entidade de Previdência). Participou das seguintes operações: (a) aquisição de 49% da Aliança Norte Energia Participações S/A detentora da participação que a Vale detém em Norte Energia S/A; (b) Coordenação da criação de uma <i>Joint Venture</i> para fusão de ativos de Geração em que Vale e Cemig detém participação. Valor da Transação: não houve transação em dinheiro, mas a nova companhia, denominada Aliança Geração de Energia S/A; (c) Coordenação pela aquisição de 30,30% de Epícares, detentora da participação do Grupo Suzano de 18% do Consórcio Capim Branco Energia e (d) aquisição de participação de 25,9% (50% do Bloco de Controle) da Renova Energia S/A pela Light Energia S/A.</p> |
| <p>Antônio Carlos Vélez Braga</p> | <p>Superintendente de Planejamento e Controle Corporativo, está na Cemig desde 2002 onde trabalhou com regulação econômica, análise de investimentos, determinação do custo de capital, planejamento estratégico, relações com investidores, dentre outros. Ele é graduado em economia pela PUC Minas e tem MBA em finanças pela IBMEC.</p> |
| <p>Daniel Gallo</p> | <p>Engenheiro Civil com pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado (Brasil) e Pós-Graduação na Wharton (EUA). Com mais de 21 anos de experiência em investimentos no setor de energias renováveis da América Latina. Fundador e CEO da Atacama Energy (Chile), fundador e sócio-gerente da Vindkraft Energy (Chile), fundador executivo e Diretor de Operação da LAP - Latin America Power (Chile e Peru) e Diretor de Operação da ERSA Brasil (atual CPFL Renováveis). Atuou como diretor executivo da GMR Group e como consultor sênior da Deloitte Touche Tohmatsu.</p> |
| <p>Guilherme Maitto Caputo</p> | <p>Advogado formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com extensão em direito tributário e especialização em direito empresarial também pela PUC-SP. Além disso, é mestre em direito pela Universidade de</p> |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | <p>Chicago. Ingressou na Amatzuzi Advogados em março de 2018, onde é sócio atualmente. Anteriormente foi advogado sênior na Vieira Rezende Advogados entre 2011 e 2018, além de ter sido membro do conselho fiscal da Parnaíba Gás Natural entre agosto de 2015 e janeiro de 2017. Possui ampla experiência nas áreas de fusões e aquisições, com operações de <i>private equity</i>, tanto em compra quanto em venda e ofertas públicas de dívidas e <i>equity</i>. Atuou com reestruturação corporativa e assessoria jurídica para acionistas, diretores e empresas de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.</p> |
| <p>Geoffrey David Cleaver</p> | <p>Superintendente Executivo do Banco Santander (Brasil) S.A, instituição financeira que exerce além de outras a função de captar os recursos dos superavitários e emprestar aos deficitários onde é responsável, desde 2004, pela área de gestão de FIPs do Banco Santander (Brasil). Nesta função responde pela administração do InfraBrasil – Fundo de Investimento em Participações S.A. e pela gestão do Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental, ambos os fundos dedicados para setores de infraestrutura. O Sr. Geoffrey Cleaver é formado em administração pela FAAP em 1984. Ingressou no Banco Real (sucedido por incorporação pelo Banco Santander (Brasil) S.A.) no final de 2004, após ter trabalhado por mais de oito anos no Latin America Enterprise Fund Managers, um gestor de fundos de private equity para a América Latina. No Latin America Enterprise Fund Managers, o Sr. Geoffrey Cleaver foi co-responsável pela carteira de investimentos dos fundos LAEF I e LAEF II no Brasil, que detinham participações nas seguintes empresas: Drogasil, Microlite, Cinemark Brasil, Tecto, Officenet e Mastersaf. Anteriormente, o Sr. Geoffrey Cleaver trabalhou por dez anos no Banco J.P. Morgan S.A., nas áreas de investment banking e <i>private equity</i>.</p> |
| <p>Luiz Cruz Schneider</p> | <p>Engenheiro de projetos e construção de LT's e SE's entre 1975 e 1980. Quatro anos depois tornou-se chefe do Departamento de Engenharia da ELETROSUL e permaneceu por um ano. No ano de 1986 assumiu a Diretoria Administrativa da CELESC e após dois anos na posição, passou a integrar a Vice-Presidência e permaneceu até 1989. No ano de 1990 foi Diretor Superintendente da INTELBRAS. Em 1997 chegou à Diretoria da AES SUL Distribuidora de Energia e em 2001 deslocou-se para a Presidência da VANT COMMUNICATIONS. Ocupou o cargo de Presidente da AES COM SUL em 2002, permanecendo até 2004. De 2005 a 2018 foi o período em que atuou como Membro do Conselho de Administração de 17 empresas, entre as quais: AES TIETÊ, AES SUL, MGE Transmissão, Goiás Transmissão, RS Energia, SC Energia, PROCABLE, BRAMETAL e ENGIE SOLAR. Atualmente é Membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: ECHO ENERGIAS RENOVÁVEIS, REIVAX, COTESA, NOVA ENERGIA COMERCIALIZADORA, ELETROSUL, CGTEE e RENOVA ENERGIA, onde é Presidente do Conselho de Administração. Luiz possui Certificação como Conselheiro de Administração pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.</p> |

| | |
|--|--|
| Alexandre Americano Holanda e Silva | Bacharel em direito pela PUC/RJ com MBA em finanças pela FGV/RJ. Ingressou na Eneva em 2008, ainda como MPX, tendo exercido as funções de gerente jurídico, gerente de sustentabilidade, diretor jurídico e CEO. Atuou no Conselho de Administração das empresas MPX Chile, UTE Porto do Pecém e UTE Porto do Itaquí. Como CEO conduziu o processo de Recuperação Judicial da Eneva, considerado um caso de êxito em empresa em reestruturação de empresa listada em bolsa. Anteriormente trabalhou no Banco BBM e na BBM Investimentos, como gerente jurídico e de real estate. Participou de venda de empresas do grupo: RiskControl, para a Accenture; e Creditec, para Unibanco. |
|--|--|

12.5(n) - Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não ocorreram eventos relacionados a qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, relacionados a qualquer dos candidatos indicados ao Conselho de Administração nesta Proposta, nos últimos cinco anos.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

| Membro | Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão de que participou, enquanto permaneceu no cargo | % de participação do membro nas reuniões realizadas |
|---|---|--|
| Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier | 20 | 100% |
| Antônio Carlos Vélez Braga | 20 | 100% |
| Daniel Gallo | 20 | 100% |
| Guilherme Maitto Caputo | 19 | 95% |
| Geoffrey David Cleaver | 20 | 100% |
| Luiz Cruz Schneider | 20 | 100% |
| Alexandre Americano de Holanda e Silva | 19 | 95% |

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

A Companhia esclarece que todos os comitês de assessoramento têm caráter não estatutário e são compostos por membros do Conselho de Administração, razão pela qual as informações previstas nas letras (b), (c), (d), (i), (j), (k), (m) e (n) do item 12.5, acima, não serão apresentadas novamente neste item.

Membros do Comitê de Auditoria e Finanças

| | |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| Nome | Daniel Gallo |
| Cargo eletivo ocupado | Membro do Comitê |
| Data de eleição | 28.08.2020 |
| Data da posse | 28.08.2020 |
| Prazo do mandato | 2 (dois) anos, a partir de 10.06.2020 |
| Número de mandatos consecutivos | 0 |

| | |
|---------------------------------|--|
| Nome | Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier |
| Cargo eletivo ocupado | Membro do Comitê |
| Data de eleição | 10.06.2020 |
| Data da posse | 10.06.2020 |
| Prazo do mandato | 2 (dois) anos |
| Número de mandatos consecutivos | 2 |

| | |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| Nome | Guilherme Maitto Caputo |
| Cargo eletivo ocupado | Membro do Comitê |
| Data de eleição | 08.02.2021 |
| Data da posse | 08.02.2021 |
| Prazo do mandato | 2 (dois) anos, a partir de 10.06.2020 |
| Número de mandatos consecutivos | 0 |

| | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| Nome | Antônio Carlos Vélez Braga |
| Cargo eletivo ocupado | Membro do Comitê |
| Data de eleição | 10.06.2020 |
| Data da posse | 10.06.2020 |
| Prazo do mandato | 2 (dois) anos |
| Número de mandatos consecutivos | 0 |

Membros do Comitê de Gestão

| | |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| Nome | Daniel Gallo |
| Cargo eletivo ocupado | Membro do Comitê |
| Data de eleição | 28.08.2020 |
| Data da posse | 28.08.2020 |
| Prazo do mandato | 2 (dois) anos, a partir de 10.06.2020 |
| Número de mandatos consecutivos | 0 |

| | |
|---------------------------------|--|
| Nome | Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier |
| Cargo eletivo ocupado | Membro do Comitê |
| Data de eleição | 10.06.2020 |
| Data da posse | 10.06.2020 |
| Prazo do mandato | 2 (dois) anos |
| Número de mandatos consecutivos | 2 |

| | |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| Nome | Guilherme Maitto Caputo |
| Cargo eletivo ocupado | Membro do Comitê |
| Data de eleição | 08.02.2021 |
| Data da posse | 08.02.2021 |
| Prazo do mandato | 2 (dois) anos, a partir de 10.06.2020 |
| Número de mandatos consecutivos | 0 |

| | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| Nome | Antônio Carlos Vélez Braga |
| Cargo eletivo ocupado | Membro do Comitê |
| Data de eleição | 10.06.2020 |
| Data da posse | 10.06.2020 |
| Prazo do mandato | 2 (dois) anos |
| Número de mandatos consecutivos | 0 |

Membros do Comitê de Planejamento e Estratégia

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Nome | Daniel Gallo |
| Cargo eletivo ocupado | Membro do Comitê |
| Data de eleição | 15.12.2021 |
| Data da posse | 15.12.2021 |
| Prazo do mandato | Indeterminado |
| Número de mandatos consecutivos | 0 |

| | |
|---------------------------------|--|
| Nome | Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier |
| Cargo eletivo ocupado | Membro do Comitê |
| Data de eleição | 15.12.2021 |
| Data da posse | 15.12.2021 |
| Prazo do mandato | Indeterminado |
| Número de mandatos consecutivos | 0 |

| | |
|---------------------------------|--------------------------------|
| Nome | Guilherme Maitto Caputo |
| Cargo eletivo ocupado | Membro do Comitê |
| Data de eleição | 15.12.2021 |
| Data da posse | 15.12.2021 |
| Prazo do mandato | Indeterminado |
| Número de mandatos consecutivos | 0 |

| | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| Nome | Antônio Carlos Vélez Braga |
| Cargo eletivo ocupado | Membro do Comitê |
| Data de eleição | 15.12.2021 |
| Data da posse | 15.12.2021 |
| Prazo do mandato | Indeterminado |
| Número de mandatos consecutivos | 0 |

| | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| Nome | Geoffrey David Cleaver |
| Cargo eletivo ocupado | Membro do Comitê |
| Data de eleição | 15.12.2021 |
| Data da posse | 15.12.2021 |
| Prazo do mandato | Indeterminado |
| Número de mandatos consecutivos | 0 |

| | |
|---------------------------------|--|
| Nome | Alexandre Americano Holanda e Silva |
| Cargo eletivo ocupado | Membro do Comitê |
| Data de eleição | 15.12.2021 |
| Data da posse | 15.12.2021 |
| Prazo do mandato | Indeterminado |
| Número de mandatos consecutivos | 0 |

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Membros do Comitê de Auditoria e Finanças

| Membro | Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão de que participou | % de participação do membro nas reuniões realizadas |
|---------------|---|--|
|---------------|---|--|

| | | |
|--------------------------------------|---|------|
| Daniel Gallo | 4 | 100% |
| Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier | 3 | 75% |
| Guilherme Maitto Caputo | 4 | 100% |
| Antônio Carlos Vélez Braga | 3 | 75% |

Membros do Comitê de Gestão

| Membro | Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão de que participou | % de participação do membro nas reuniões realizadas |
|--------------------------------------|---|--|
| Daniel Gallo | 48 | 100% |
| Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier | 43 | 89,58% |
| Guilherme Maitto Caputo | 47 | 97,92% |
| Antônio Carlos Vélez Braga | 38 | 79,17% |

Membros do Comitê de Planejamento e Estratégia

| Membro | Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão de que participou | % de participação do membro nas reuniões realizadas |
|--------------------------------------|---|--|
| Daniel Gallo | 1 | 100% |
| Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier | 1 | 100% |
| Guilherme Maitto Caputo | 1 | 100% |
| Antônio Carlos Vélez Braga | 0 | 0% |
| Geoffrey David Cleaver | 0 | 100% |
| Alexandre Americano Holanda e Silva | 1 | 100% |

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) i. administradores do emissor e ii. administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) i. administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e ii. Controladores diretos ou indiretos do emissor; e (d) i. administradores do emissor e ii. administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Com relação a todos os candidatos a membros do Conselho de Administração, não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) outros administradores da Companhia; (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (iii) os controladores, diretos ou indiretos, da Companhia; ou (iv) administradores de controladores, diretos ou indiretos, da Companhia.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Exercício Social de 2021

| | |
|---|---|
| Nome do Administrador | Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier |
| CPF do Administrador | 788.887.516-53 |
| Cargo do Administrador na Companhia | Membro do Conselho de Administração |
| Tipo de Pessoa Relacionada | Controlador Direto |
| Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada | Subordinação |
| Nome da Pessoa Relacionada | Cemig Geração e Transmissão S/A |
| CNPJ da Pessoa Relacionada | 06.981.176/0001-58 |
| Cargo do Administrador na Pessoa Relacionada | Superintendente de Gestão de Participação e Novos Negócios de Geração |

| | |
|---|-------------------------------------|
| Nome do Administrador | Antônio Carlos Vélez Braga |
| CPF do Administrador | 012.396.796-10 |
| Cargo do Administrador na Companhia | Membro do Conselho de Administração |
| Tipo de Pessoa Relacionada | Controlador Direto |
| Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada | Subordinação |
| Nome da Pessoa Relacionada | Cemig Geração e Transmissão S/A |
| CNPJ da Pessoa Relacionada | 06.981.176/0001-58 |

| | |
|--|--|
| Cargo do Administrador na Pessoa Relacionada | Superintendente de Planejamento e Controle Corporativo |
|--|--|

Exercício Social de 2020

| | |
|---|---|
| Nome do Administrador | Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier |
| CPF do Administrador | 788.887.516-53 |
| Cargo do Administrador na Companhia | Membro do Conselho de Administração |
| Tipo de Pessoa Relacionada | Controlador Direto |
| Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada | Subordinação |
| Nome da Pessoa Relacionada | Cemig Geração e Transmissão S/A |
| CNPJ da Pessoa Relacionada | 06.981.176/0001-58 |
| Cargo do Administrador na Pessoa Relacionada | Gerente de Negócios de Geração |

| | |
|---|--|
| Nome do Administrador | Antônio Carlos Vélez Braga |
| CPF do Administrador | 012.396.796-10 |
| Cargo do Administrador na Companhia | Membro do Conselho de Administração |
| Tipo de Pessoa Relacionada | Controlador Direto |
| Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada | Subordinação |
| Nome da Pessoa Relacionada | Cemig Geração e Transmissão S/A |
| CNPJ da Pessoa Relacionada | 06.981.176/0001-58 |
| Cargo do Administrador na Pessoa Relacionada | Superintendente de Relações com Investidores |

Exercício Social de 2019

| | |
|---|---|
| Nome do Administrador | Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier |
| CPF do Administrador | 788.887.516-53 |
| Cargo do Administrador na Companhia | Membro do Conselho de Administração |
| Tipo de Pessoa Relacionada | Controlador Direto |
| Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada | Subordinação |

| | |
|--|---------------------------------|
| Nome da Pessoa Relacionada | Cemig Geração e Transmissão S/A |
| CNPJ da Pessoa Relacionada | 06.981.176/0001-58 |
| Cargo do Administrador na Pessoa Relacionada | Gerente de Negócios de Geração |

| | |
|---|--|
| Nome do Administrador | Antônio Carlos Vélez Braga |
| CPF do Administrador | 012.396.796-10 |
| Cargo do Administrador na Companhia | Membro do Conselho de Administração |
| Tipo de Pessoa Relacionada | Controlador Direto |
| Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada | Subordinação |
| Nome da Pessoa Relacionada | Cemig Geração e Transmissão S/A |
| CNPJ da Pessoa Relacionada | 06.981.176/0001-58 |
| Cargo do Administrador na Pessoa Relacionada | Superintendente de Relações com Investidores |

* * *

ANEXO IV

INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. *objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;***

A prática de remuneração da Companhia tem por objetivo: (i) alinhar os interesses dos administradores e empregados aos interesses dos acionistas; (ii) alinhar os interesses dos administradores e empregados ao interesse social e objetivos de curto e longo prazo da Companhia; e (iii) atrair e reter profissionais de qualidade. A Companhia não possui política de remuneração formalmente aprovada por órgão da administração estatutária.

- b. *composição da remuneração, indicando:***

- (i) *descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.***

Diretoria

A remuneração da Diretoria, estatutária e não estatutária, é formada pelos seguintes elementos: (i) remuneração fixa mensal, com o objetivo de incentivar os diretores e consequentemente gerar valor para a Companhia, bem como otimizar o investimento da Companhia em recursos humanos para atrair e reter profissionais capacitados e considerados fundamentais para a sustentabilidade de seus negócios; (ii) remuneração variável, incluindo o pagamento de bônus, bem como de participação nos lucros e resultados, em determinados exercícios sociais, que tem por objetivo incentivar o aumento de produtividade dos diretores com cumprimento de metas, a fim de possibilitar o crescimento da Companhia; (iii) benefícios pós-emprego; e (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo, ambos tendo por objetivo atrair profissionais capacitados para aumento da geração de valor da Companhia.

Além dos elementos acima, pode haver remuneração baseada em ações, nos termos do plano de opção de compra de ações da Companhia aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2010 ("Plano de Opção"), com o objetivo de manter um compromisso de longo prazo, alinhando os interesses da administração com os interesses dos acionistas da Companhia. O Plano de Opção não possui, atualmente, quaisquer beneficiários ativos.

Além das remunerações fixa e variável, os Diretores são elegíveis a receber os seguintes benefícios: assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio acomodação e passagens aéreas (se necessário, em caso de realocação geográfica), reembolso de previdência privada para os diretores estatutários (em determinados casos), estacionamento e vale refeição.

Comitês

A Companhia não remunera seus administradores e empregados por participação em comitês, estatutários ou não estatutários.

Conselho de administração

Os membros do Conselho de Administração que não foram indicados pelos controladores passaram a receber remuneração fixa mensal no exercício de 2018, exceto aqueles que renunciarem voluntariamente a esta remuneração. Esses membros, no entanto, não são elegíveis aos benefícios da Companhia acima mencionados. Os demais membros do Conselho de Administração (i.e., aqueles indicados pelos controladores) continuaram a não ser remunerados e também não são elegíveis a receber benefícios.

Conforme previsto no item 1.2 do Plano de Opção, os membros do Conselho de Administração, na qualidade de administradores, poderão ser selecionados como participantes do referido Plano. Para o caso de eventual outorga de opções a membros do Conselho de Administração, a fim de evitar a existência de conflitos de interesse, a matéria é levada para deliberação da Assembleia Geral da Companhia.

Isso porque, tratando-se de um caso omissivo e passível de conflito de interesse, caso seja regulado pelo próprio Conselho de Administração, é permitido ao referido Conselho consultar a Assembleia Geral, conforme dispõe o item 3.4 do Plano de Opção.

Ainda, a Companhia esclarece que, até a presente data, não foram realizadas outorgas de opções para membros do Conselho de Administração da Companhia.

Conselho fiscal

A remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal corresponde ao valor aprovado em assembleia geral, observando o mínimo legal previsto no artigo 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

As tabelas abaixo apresentam as proporções médias de cada elemento da remuneração dos administradores da Companhia na remuneração total destes, em relação aos 3 últimos exercícios sociais:

2021:

| Órgão | Remuneração Fixa Anual | Remuneração Variável | Pós Emprego | Cessaçãodo Exercício do Cargo | Ações |
|---------------------------|------------------------|----------------------|-------------|-------------------------------|-------|
| Diretoria Estatutária | 55,83% | 35,10% | 0,00% | 9,07% | 0,00% |
| Diretoria Não Estatutária | 56,36% | 23,33% | 0,18% | 20,13% | 0,00% |
| Comitês Estatutários | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

| Órgão | Remuneração Fixa Anual | Remuneração Variável | Pós Emprego | Cessaçãodo Exercício do Cargo | Ações |
|---------------------------|------------------------|----------------------|-------------|-------------------------------|-------|
| Conselho de Administração | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Conselho Fiscal | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

2020:

| Órgão | Remuneração Fixa Anual | Remuneração Variável | Pós Emprego | Cessaçãodo Exercício do Cargo | Ações |
|---------------------------|------------------------|----------------------|-------------|-------------------------------|-------|
| Diretoria Estatutária | 67,64% | 17,02% | 0,00% | 15,34% | 0,00% |
| Diretoria Não Estatutária | 73,91% | 13,06% | 0,19% | 12,84% | 0,00% |
| Comitês Estatutários | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Conselho de Administração | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Conselho Fiscal | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

2019:

| Órgão | Remuneração Fixa Anual | Remuneração Variável | Pós Emprego | Cessaçãodo Exercício do Cargo | Ações |
|---------------------------|------------------------|----------------------|-------------|-------------------------------|-------|
| Diretoria Estatutária | 86,59% | 0,00% | 0,20% | 13,21% | 0,00% |
| Diretoria Não Estatutária | 96,76% | 0,00% | 0,00% | 3,24% | 0,00% |
| Comitês Estatutários | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Conselho de Administração | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Conselho Fiscal | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

As proporções de cada elemento da remuneração indicadas neste item não consideram os encargos sociais de ônus do empregador, nos termos do item 10.2.13, alínea b, do Ofício Circular/ANUAL-2022-CVM/SEP.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

A remuneração fixa, variável e baseada em ações dos administradores da Companhia, bem como os benefícios, são estabelecidas de acordo com referências de mercado, decorrentes da participação da

Companhia em pesquisas de remuneração ou, ainda, como convidada em pesquisas promovidas por outras empresas. O modelo de remuneração da Companhia visa a atrair e reter profissionais que agreguem valor para os resultados da Companhia. O valor da remuneração é reajustado se avaliada necessidade, considerando o índice de inflação medido no período fiscal, o reajuste previsto no acordo coletivo dos empregados e a *performance* dos profissionais.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração;

Conforme exposto no item (i) acima, a composição da remuneração nesse modelo visa a alinhar os interesses e reter profissionais de qualidade, bem como atrair profissionais qualificados, com fito a incrementar a geração de valor pela Companhia. A parcela variável tem como objetivo, ainda, motivar os administradores a trabalharem pelo cumprimento das metas, entrega de projetos e crescimento da Companhia. A composição da remuneração considera também as responsabilidades de cada cargo.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Os membros do Conselho de Administração indicados pelos controladores não são remunerados, por decisão dos referidos acionistas, em benefício da Companhia. Os demais conselheiros de administração podem renunciar a sua remuneração, caso entendam adequado.

A Companhia não remunera seus administradores por participação em comitês, estatutários ou não estatutários. A remuneração dos administradores é contrapartida suficiente para o exercício de seus cargos regulares e eventual participação em comitês da Companhia, não havendo a necessidade de remuneração adicional neste último caso.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;

A remuneração fixa não considera indicadores de desempenho.

A remuneração variável se baseia na *performance* da Companhia, no cumprimento de metas estabelecidas com base em indicadores estipulados anualmente pelo Conselho de Administração, além de no aferimento de competências individuais.

A remuneração baseada em ações (Plano de Opção) é estabelecida com base na *performance* pessoal dos membros da administração, resultados globais da empresa e cumprimento das metas estabelecidas. No Plano de Opção, o número de ações a serem adquiridas em caso de exercício é negociado com o administrador, sendo que o montante acompanha a valorização de mercado prevista.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

A remuneração variável é determinada pelos órgãos competentes da Companhia, o Comitê de Gestão e o Conselho de Administração, a cada contratação e a cada exercício social, tendo em vista os indicadores descritos no item “c”, acima.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;

A prática de remuneração variável se alinha com os objetivos anuais da Companhia.

Esses objetivos são recomendados pelo Comitê de Gestão ao Conselho de Administração, e são desdobrados para todas as áreas da Companhia, sempre respeitando o ano fiscal (de janeiro a dezembro). O pagamento da eventual participação sobre os lucros e/ou resultados do exercício ocorre no primeiro semestre do ano subsequente ao exercício base.

A prática de remuneração baseada em ações se alinha com os objetivos de longo prazo da Companhia.

f. *existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;*

Os administradores da Companhia não recebem remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos. Excepcionalmente no exercício social de 2021, as 15 sociedades do Grupo Brasil PCH, controladas diretamente pela Chipley SP Participações S.A. e indiretamente pela Companhia (controladora direta da Chipley SP Participações S.A.), suportaram parte da remuneração fixa da diretoria estatutária da Companhia, conforme detalhado nos itens 13.2 e 13.15 a seguir.

g. *existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia;*

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia.

h. *práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando: (i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam; (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.*

Os membros do Conselho de Administração da Companhia não eram remunerados até o exercício de 2018. Tal prática foi alterada a partir do referido exercício social, passando os conselheiros indicados pelos não controladores a receberem montantes similares a título de remuneração. A remuneração individual dos conselheiros remunerados é determinada pelo Conselho de Administração, tendo como base a análise realizada pelo Comitê de Gestão, não estatutário, da Companhia, bem como parâmetros de mercado.

A remuneração individual da Diretoria é definida pelo Conselho de Administração, tendo como base a análise realizada pelo Comitê de Gestão, não estatutário, da Companhia. A remuneração individual é estipulada com base em referências de mercado, decorrentes da participação da Companhia em pesquisas de remuneração ou como convidada em pesquisas promovidas por outras empresas. Além disso, apesar de a Companhia não possuir política formalmente aprovada por órgão de administração estatutária, o Conselho de Administração verifica anualmente a remuneração individual quando da determinação do valor da remuneração global a ser proposto à Assembleia Geral.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

| Remuneração total prevista para o exercício social corrente (2022) – Valores Anuais*** | | | | |
|---|--|------------------------------|------------------------|--------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº de membros | 7,00* | 2,00 | 5,00** | 14,00 |
| Nº de membros remunerados | 3,00 | 2,00 | 5,00** | 10,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 397.171,75 | 2.274.876,34 | 657.770,40 | 3.329.818,49 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 302.205,34 | 0,00 | 302.205,34 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | --- | --- | --- | --- |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 325.821,03 | 0,00 | 325.821,03 |
| Participação de resultados | 0,00 | 1.266.288,40 | 0,00 | 1.266.288,40 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | --- | --- | --- | --- |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessaçã o do cargo | 0,00 | 404.307,91 | 0,00 | 404.307,91 |
| Baseada em ações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observação | O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no Ofício Circular/ANUAL-2022- CVM/SEP. | | | |

| | | | | |
|----------------------|------------|--------------|------------|--------------|
| Total da remuneração | 397.171,75 | 4.573.499,02 | 657.770,40 | 5.628.441,17 |
|----------------------|------------|--------------|------------|--------------|

*A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

** A média indicada considera exclusivamente o número de membros efetivos, que são remunerados.

***As informações apresentadas neste item correspondem aos valores previstos para atribuição durante o exercício social de 2022 (janeiro a dezembro), inclusive eventuais provisões no período. Essas informações não incluem os encargos sociais de ônus do empregador, nos termos do item 10.2.13, alínea b, do Ofício Circular/ANUAL-2022- CVM/SEP.

| Remuneração total no exercício social encerrado em 31/12/2021 – Valores Anuais*** | | | | |
|--|----------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº de membros | 7,00* | 2,00 | 5,00** | 14,00 |
| Nº de membros remunerados | 3,00 | 2,00 | 5,00** | 10,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 336.000,00 | 2.053,743,92***** | 498.469,84 | 2.888.213,76 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 168.072,08 | 0,00 | 168.072,08 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | --- | --- | --- | --- |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 290.911,64**** | 0,00 | 290.911,64**** |
| Participação de resultados | 0,00 | 1.105.744,64**** | 0,00 | 1.105.744,64**** |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras | | | | |

| | | | | |
|------------------------|--|--------------|------------|--------------|
| remunerações variáveis | --- | --- | --- | --- |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 360.924,23 | 0,00 | 360.924,23 |
| Baseada em ações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observação | O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no Ofício Circular/ANUAL-2022- CVM/SEP. | | | |
| Total da remuneração | 336.000,00 | 3.979.396,51 | 498.469,84 | 4.813.866,35 |

*A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

** A média indicada considera exclusivamente o número de membros efetivos, que são remunerados.

*** Essas informações não incluem os encargos sociais de ônus do empregador, nos termos do item 10.2.13, alínea b, do Ofício Circular/ANUAL-2022- CVM/SEP.

****Os valores de bônus e de participação nos resultados correspondem aos valores provisionados durante o exercício social de 2021. O valor efetivamente reconhecido ainda não foi determinado.

*****A Companhia informa que, no exercício social de 2021 (no período entre julho de 2021 e dezembro de 2021), 15 sociedades do Grupo Brasil PCH, controladas diretamente pela Chipley SP Participações S.A. e indiretamente pela Companhia (controladora direta da Chipley SP Participações S.A.), suportaram parte da remuneração fixa da diretoria estatutária da Companhia, no valor bruto de R\$ 357.699,99 (sem considerar encargos sociais de ônus do empregador). As referidas sociedades são as seguintes: Brasil PCH S.A., PCHPAR Participações S.A., Santa Fé Energética S.A., Monte Serrat Energética S.A., Bonfante Energética S.A., Funil Energia S.A., Carangola Energia S.A., Caparaó Energia S.A., São Joaquim Energia S.A., São Pedro Energia S.A., São Simão Energia S.A., Calheiros Energia S.A., Iraga Energética S.A., Retiro Velho Energética S.A. e Jataí Energética S.A.

| Remuneração total no exercício social encerrado em 31/12/2020 – Valores Anuais*** | | | | |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº de membros | 8,00* | 2,00 | 4,42** | 14,42 |
| Nº de membros remunerados | 3,00 | 2,00 | 4,42** | 9,42 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 336.000,00 | 1.820.000,00 | 395.091,49 | 2.551.091,49 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 204.232,10 | 0,00 | 204.232,10 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 46.666,66 | 0,00 | 46.666,66 |

| | | | | |
|--|--|---------------|------------|---------------|
| Descrição de outras remunerações fixas | --- | Gratificações | --- | Gratificações |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 521.422,00 | 0,00 | 521.422,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | --- | --- | --- | --- |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 469.547,42 | 0,00 | 469.547,42 |
| Baseada em ações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observação | O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no Ofício Circular/ANUAL-2022- CVM/SEP. | | | |
| Total da remuneração | 336.000,00 | 3.061.868,18 | 395.091,49 | 3.792.959,67 |

*A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

** A média indicada considera exclusivamente o número de membros efetivos, que são remunerados.

***Essas informações não incluem os encargos sociais de ônus do empregador, nos termos do item 10.2.13, alínea b, do Ofício Circular/ANUAL-2022- CVM/SEP.

| Remuneração total no exercício social encerrado em 31/12/2019 – Valores Anuais*** | | | | |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº de membros | 10,92* | 2,92 | 4,75** | 18,59 |
| Nº de membros remunerados | 2,50 | 2,92 | 4,75 | 10,17 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 227.067,00 | 2.405.269,02 | 409.479,23 | 3.041.815,25 |

| | | | | |
|--|--|---------------|------------|---------------|
| | | | | |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 332.019,05 | 0,00 | 332.019,05 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 36.805,55 | 0,00 | 36.805,55 |
| Descrição de outras remunerações fixas | --- | Gratificações | --- | Gratificações |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | --- | --- | --- | --- |
| Pós-emprego | 0,00 | 6.343,66 | 0,00 | 6.343,66 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 423.318,60 | 0,00 | 423.318,60 |
| Baseada em ações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observação | O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais, conforme disposto no Ofício Circular/ANUAL-2022- CVM/SEP. | | | |
| Total da remuneração | 227.067,00 | 3.203.755,88 | 409.479,23 | 3.840.302,11 |

*A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

** A média indicada considera exclusivamente o número de membros efetivos, que são remunerados.

*** Essas informações não incluem os encargos sociais de ônus do empregador, nos termos do item 10.2.13, alínea b, do Ofício Circular/ANUAL-2022- CVM/SEP.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração variável – prevista para o exercício social corrente (2022)***

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|----------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------|
| Número de membros | 7,00* | 2,00 | 5,00** | 14,00 |
| Número de membros remunerados | N/A | 2,00 | N/A | 2,00 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 423.144,20 | N/A | 423.144,20 |
| Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas | N/A | 325.821,03 | N/A | 325.821,03 |
| Valor efetivamente reconhecido | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Participação no resultado | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 1.646.174,92 | N/A | 1.646.174,92 |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | N/A | 1.266.288,40 | N/A | 1.266.288,40 |
| Valor efetivamente reconhecido | N/A | N/A | N/A | N/A |

*A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

**A média indicada considera exclusivamente o número de membros efetivos.

***As informações apresentadas neste item correspondem aos valores previstos para atribuição durante o exercício social de 2022 (janeiro a dezembro). Essas informações não incluem os encargos sociais de ônus do empregador, nos termos do item 10.2.13, alínea b, do Ofício Circular/ANUAL-2022- CVM/SEP.

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021***

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|----------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------|
| Número de membros | 7,00* | 2,00 | 5,00** | 14,00 |
| Número de membros remunerados | N/A | 2,00 | N/A | 2,00 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 377.807,32 | N/A | 377.807,32 |
| Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas | N/A | 290.911,64 | N/A | 290.911,64 |
| Valor efetivamente reconhecido | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Participação no resultado | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 1.437.468,03 | N/A | 1.437.468,03 |

| | | | | |
|--|-----|--------------|-----|--------------|
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | N/A | 1.105.744,64 | N/A | 1.105.744,64 |
| Valor efetivamente reconhecido | N/A | N/A | N/A | N/A |

*A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

**A média indicada considera exclusivamente o número de membros efetivos.

*** Os valores efetivamente reconhecidos, para o exercício social de 2021, ainda não foram determinados. Essas informações não incluem os encargos sociais de ônus do empregador, nos termos do item 10.2.13, alínea b, do Ofício Circular/ANUAL-2022- CVM/SEP.

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020***

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|----------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------|
| Número de membros | 8,00* | 2,00 | 4,42** | 14,42 |
| Número de membros remunerados | N/A | 2,00 | N/A | 2,00 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 356.422,00 | N/A | 356.422,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas | N/A | 274.444,94 | N/A | 274.444,94 |
| Valor efetivamente reconhecido | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| Participação no resultado | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 3.238.532,00 | N/A | 3.238.532,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | N/A | 1.619.266,00 | N/A | 1.619.266,00 |
| Valor efetivamente reconhecido | N/A | 521.422,00 | N/A | 521.422,00 |

*A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

**A média indicada considera exclusivamente o número de membros efetivos.

*** Essas informações não incluem os encargos sociais de ônus do empregador, nos termos do item 10.2.13, alínea b, do Ofício Circular/ANUAL-2022- CVM/SEP.

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019***

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|----------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------|
| Número de membros | 10,92* | 2,92 | 4,75** | 18,59 |
| Número de membros remunerados | N/A | 2,92 | N/A | 2,92 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 56.666,67 | N/A | 56.666,67 |

| | | | | |
|--|-----|--------------|-----|--------------|
| Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas | N/A | 43.633,33 | N/A | 43.633,33 |
| Valor efetivamente reconhecido | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| Participação no resultado | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 1.511.660,53 | N/A | 1.511.660,53 |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | N/A | 791.660,53 | N/A | 791.660,53 |
| Valor efetivamente reconhecido | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |

*A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

**A média indicada considera exclusivamente o número de membros efetivos.

*** Essas informações não incluem os encargos sociais de ônus do empregador, nos termos do item 10.2.13, alínea b, do Ofício Circular/ANUAL-2022- CVM/SEP.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

A Companhia poderá outorgar, a critério do Conselho de Administração, opção de compra de ações àqueles indicados pela Diretoria e Comitê de Gestão. As opções são outorgadas nos termos de Programas estabelecidos com base no Plano de Opção.

O Conselho de Administração, conforme o caso, criará Programas de Opção de Compra de Ações (“Programas”) em que serão definidos: (i) os beneficiários do Programa, (ii) o número total de ações da Companhia objeto da outorga, o qual poderá ser dividido em lotes, (iii) o preço de exercício, (iv) os prazos para o exercício da opção; (v) as condições de exercício; e (vi) eventuais restrições à circulabilidade das ações recebidas por meio do exercício da opção e disposições sobre penalidade.

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração fixará os termos e condições de cada opção em Contrato de Outorga de Opções (“Contrato de Outorga”) a ser celebrado entre a Companhia e cada beneficiário. O Contrato de Outorga definirá, dentre outras, as seguintes condições:

- (i) O número de ações que o beneficiário terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício da opção e o preço por ação, de acordo com o Programa;
- (ii) O prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas limite para o exercício total ou parcial da opção e em que os direitos decorrentes da opção expirarão;
- (iii) As condições para o exercício das opções de compra;
- (iv) O preço de exercício da opção de compra;
- (v) Eventuais normas sobre quaisquer restrições à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção e disposições sobre penalidades para o descumprimento destas restrições; e

- (vi) Quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano de Opção e respectivo Programa.

No âmbito do Plano de Opção da Companhia, o Conselho de Administração já instituiu dois Programas (Programa 2011 e Programa 2013), que foram descontinuados e, no momento, não contemplam beneficiários ativos. O Plano de Opção da Companhia, atualmente, não possui Programas em vigor e não contempla quaisquer beneficiários ativos.

O prazo de vigência do Plano de Opção é indeterminado, podendo ser extinto a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

b. Principais objetivos do plano

O Plano de Opção tem como principal objetivo atrair e reter profissionais qualificados e estimular a expansão e a consecução do interesse social e objetivos da Companhia, alinhando interesses de seus acionistas e administradores.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Opção contribui para esses objetivos alinhando interesses de administradores, Companhia e seus acionistas. Atribui aos administradores remuneração variável atrelada à criação de valor e à expansão da capacidade instalada da Companhia.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano de Opção possibilita que administradores se tornem sócios em condições diferenciadas, constituindo-se instrumento de incentivo para o comprometimento dos administradores da Companhia com seu futuro e a geração de valor e estimulando o cumprimento das metas determinadas pelo Conselho de Administração. Atinge-se, ainda, por meio desse modelo, o compartilhamento dos riscos e dos ganhos da Companhia, mediante a valorização das ações adquiridas. O plano de remuneração baseado em opções de compra de ações privilegia a meritocracia e as metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Atualmente, não há Programas em vigor no âmbito do Plano de Opção, nem quaisquer beneficiários ativos.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano de Opção alinha os interesses de administradores, Companhia e acionistas pela atribuição de remuneração aos administradores de acordo com a criação de valor e a expansão da capacidade instalada da Companhia. Por meio do Plano de Opção, incentivamos a permanência dos executivos da Companhia em seus respectivos cargos e o comprometimento com resultados de longo prazo, para que tais resultados possam se reverter em favor desses administradores em forma de remuneração variável. Com a possibilidade de acordo com a sua *performance*, a Companhia passa a ter recursos para manter executivos qualificados e comprometidos com a Companhia e com o seu desenvolvimento.

f. Número máximo de ações abrangidas

O Plano de Opção pode abranger até 5% do total das ações de emissão da Companhia, em bases totalmente diluídas (considerando-se, inclusive, as opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção, exercidas ou não).

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Desde que respeitado o número máximo de ações abrangidas pelo Plano de Opção, não há número máximo de opções a serem outorgadas.

h. Condições de aquisição de ações

As condições de aquisição de ações poderão ser oportunamente definidas pelo Conselho de Administração e refletidas nos Contratos de Outorga e/ou nos Programas, caso o Plano de Opção venha a contemplar novos beneficiários.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Os critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício poderão ser oportunamente definidos pelo Conselho de Administração e refletidas nos Contratos de Outorga e/ou nos Programas, caso o Plano de Opção venha a contemplar novos beneficiários.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

Os critérios para fixação do prazo de exercício poderão ser oportunamente definidos pelo Conselho de Administração e refletidas nos Contratos de Outorga e/ou nos Programas, caso o Plano de Opção venha a contemplar novos beneficiários.

k. Forma de liquidação

A liquidação é feita à vista, preferencialmente em dinheiro, no ato da aquisição das ações. O Conselho de Administração pode, ao seu exclusivo critério, estabelecer, em cada Contrato de Outorga, outras formas, condições e prazos de pagamento.

l. Restrições à transferência das ações

O beneficiário do Plano de Opção somente poderá vender, locar, transferir, onerar ou, de qualquer forma, alienar as ações da Companhia adquiridas no âmbito do Plano de Opção se respeitadas todas as condições previstas no Contrato de Outorga, no Plano de Opção, na Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia e na legislação e regulamentação aplicáveis.

O Conselho de Administração, ao seu critério, poderá estabelecer restrições à transferência de ações em cada Contrato de Outorga.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

A Assembleia Geral e o Conselho de Administração da Companhia poderão, a qualquer tempo, alterar ou extinguir o Plano de Opção.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Em caso de desligamento por iniciativa do participante, o participante: (i) perderá, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as opções que lhe tenham sido concedidas e

que ainda não sejam exercíveis na data do desligamento; e (ii) poderá exercer as opções que já forem exercíveis na data do desligamento, no prazo de 1 (um) ano contado da data do desligamento, mediante entrega de comunicação por escrito.

Na hipótese de o desligamento ter ocorrido por iniciativa da Companhia e tiver sido sem justa causa, o participante: (i) perderá, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as opções que lhe tenham sido concedidas e que ainda não sejam exercíveis na data do desligamento; e (ii) poderá exercer as opções que já forem exercíveis na data do desligamento, no prazo de 1 (um) ano contado da data do desligamento, mediante entrega de comunicação por escrito.

Nas hipóteses de desligamento do participante da Companhia com justa causa, o participante perderá, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as opções que lhe tenham sido concedidas, independentemente de serem exercíveis, ou não, na data do desligamento.

No caso de falecimento ou invalidez permanente, o participante:

- (i) perderá imediatamente as opções outorgadas, mas que ainda não forem exercíveis na data do falecimento ou da verificação da invalidez permanente; e
- (ii) as opções que já forem exercíveis na data do falecimento ou da invalidez permanente do participante poderão ser exercidas pelos sucessores ou pelo inventariante, em caso de falecimento, ou pelo próprio participante, em caso de invalidez permanente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da morte do participante ou da regular constatação, nos termos da legislação aplicável, do seu estado de invalidez permanente.

No caso de aposentadoria do participante, o Conselho de Administração decidirá, caso a caso, o tratamento que será dado às opções já outorgadas, mas ainda não exercíveis. As opções que forem exercíveis na data da aposentadoria do participante poderão ser exercidas no prazo a ser determinado pelo Conselho de Administração.

Além das regras gerais disciplinadas pelo Plano de Opção, descritas acima, os Contratos de Outorga podem prever regras especiais aplicáveis em caso de desligamento dos beneficiários, conforme determinadas pelo Conselho de Administração e acordadas com os respectivos beneficiários.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Com relação aos exercícios sociais encerrados em 2021, 2020 e 2019, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia não receberam remuneração baseada em ações.

Não há previsão de remuneração baseada em ações para os membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária para o exercício social corrente.

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não havia opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não houve opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo: (a) modelo de precificação; (b) dados e premissas utilizados no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco; (c) método utilizados e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado; (d) forma de determinação da volatilidade esperada; (e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Não há outras informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, além daquelas já constantes deste item 13.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

A tabela abaixo indica a quantidade de ações detidas diretamente pelos Conselheiros e Diretores da Companhia, e o percentual que suas participações individuais representam na quantidade total de ações emitidas pela Companhia, em 31 de dezembro de 2021:

Quantidade de ações do Conselho de Administração e Diretoria em 31/12/2021

Ações da Companhia:

| Órgão | Quantidade de Ações em 31/12/2021 | | | | | |
|---------------------------|-----------------------------------|---------|--------|---------|--------|---------|
| | ON | % ON | PN | % PN | Units | % Units |
| Conselho de Administração | 30.414 | 0,0548% | 60.807 | 0,1127% | 30.414 | 0,6582% |
| Conselho Fiscal | 1 | 0,0000% | 0 | 0,0000% | 0 | 0,0000% |
| Diretoria | 0 | 0,0000% | 0 | 0,0000% | 0 | 0,0000% |

Ações das Controladas da Companhia:

| Órgão | Quantidade de Ações em 31/12/2021 | | | | | |
|-------|-----------------------------------|------|----|------|-------|---------|
| | ON | % ON | PN | % PN | Units | % Units |

| | | | | | | |
|----------------------------------|---|--------|---|--------|---|--------|
| Conselho de Administração | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% |
| Conselho Fiscal | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% |
| Diretoria | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% |

Ações das Controladoras da Companhia:

| Órgão | Quantidade de Ações em 31/12/2021 | | | | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|--------|----|--------|-------|---------|
| | ON | % ON | PN | % PN | Units | % Units |
| Conselho de Administração | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% |
| Conselho Fiscal | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% |
| Diretoria | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% |

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela: (a) órgão; (b) número de membros; (c) número de membros remunerados; (d) nome do plano; (e) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar; (f) condições para se aposentar antecipadamente; (g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; (h) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; (i) se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

A Companhia não oferece planos de previdência aos membros do conselho de administração ou aos diretores estatutários.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Valores anuais****

| Exercício social | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | | Conselho Fiscal | | |
|---------------------------------------|-----------------------|--------------|-------------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| Nº de membros | 2,00 | 2,00 | 2,92 | 7,00* | 8,00* | 10,92* | 5,00 | 4,42 | 4,75 |
| Nº de membros remunerados | 2,00 | 2,00 | 2,92 | 3,00** | 3,00** | 2,50** | 5,00 | 4,42 | 4,75 |
| Valor da maior remuneração individual | 2.686.612,96 | 1.847.679,99 | 1.222.784,67 | 144.000,00 | 144.000,00 | 96.000,00 | 99.911,90 | 90.999,96 | 87.338,34 |
| Valor da menor remuneração individual | 1.292.783,55 | 1.067.522,96 | 901.763,39 *** | 96.000,00 | 96.000,00 | 56.000,00 | 99.022,38 | 90.999,96 | 87.338,34 |
| Valor médio de remuneração individual | 1.989.698,25 | 1.530.934,09 | 1.098.430,59 | 112.000,00 | 112.000,00 | 90.826,80 | 99.693,97 | 89.454,68 | 86.206,15 |

* A média indicada considera tanto o número de membros efetivos como o número de membros suplentes.

** Os membros do Conselho de Administração que não foram indicados pelos controladores passaram a receber remuneração fixa mensal no exercício de 2018, exceto os conselheiros que renunciaram voluntariamente à remuneração que lhes seria atribuída.

*** O valor da menor remuneração individual da Diretoria, apurada em 2019, considera apenas o único membro que trabalhou 12 meses na Companhia, conforme disposto no Ofício Circular/ANUAL-2022- CVM/SEP.

****Essas informações não incluem os encargos sociais de ônus do empregador, nos termos do item 10.2.13, alínea b, do Ofício Circular/ANUAL-2022- CVM/SEP.

Número de meses em que o membro com maior remuneração exerceu suas funções na Companhia e número de membros excluídos do cálculo da menor remuneração (por terem ocupado seus cargos durante menos de 12 meses em cada exercício social, nos termos do Ofício Circular/ANUAL-2022- CVM/SEP):

| Exercício social | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | | Conselho Fiscal | | |
|---|-----------------------|------------|------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| Nº de meses em que o membro com maior remuneração exerceu suas funções na Companhia | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 12,00 |
| Nº de membros excluídos do cálculo da menor remuneração | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 5,00 | 5,00 |

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Em determinados casos, definidos pelo Conselho de Administração da Companhia, há a previsão de bônus de desligamento, caso os diretores estatutários sejam destituídos de seu cargo. O Conselho de Administração pode estabelecer, caso a caso, outras gratificações em caso de destituição.

A Companhia não possui outros arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Nos 3 (três) últimos exercícios sociais, não foi reconhecida no resultado da Companhia remuneração paga a conselheiros de administração, diretores estatutários ou conselheiros fiscais que sejam partes relacionadas dos controladores, diretos ou indiretos, da Companhia, conforme definido pelas regras contábeis que tratam do assunto.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não existem valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título, tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

| Órgão | 2021 | 2020 | 2019 |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Diretoria Estatutária | 357.699,99 | 0,00 | 0,00 |
| Conselho de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Conselho Fiscal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

A Companhia informa que, no exercício social de 2021 (no período entre julho de 2021 e dezembro de 2021), 15 sociedades do Grupo Brasil PCH, controladas diretamente pela Chipley SP Participações S.A. e indiretamente pela Companhia (controladora direta da Chipley SP Participações S.A.), suportaram parte da remuneração fixa da diretoria estatutária da Companhia, no valor bruto de R\$ 357.699,99 (sem considerar encargos sociais de ônus do empregador). As referidas sociedades são as seguintes: Brasil PCH S.A., PCHPAR Participações S.A., Santa Fé Energética S.A., Monte Serrat Energética S.A., Bonfante Energética S.A., Funil Energia S.A., Carangola Energia S.A., Caparaó Energia S.A., São Joaquim Energia S.A., São Pedro Energia S.A., São Simão Energia S.A., Calheiros Energia S.A., Irara Energética S.A., Retiro Velho Energética S.A. e Jataí Energética S.A.

Não existem valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos e de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia como remuneração dos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

* * *

ANEXO V

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA – ORIENTAÇÕES GERAIS

Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 29 de abril de 2022 por meio de boletim de voto a distância a ser enviado: (i) por transmissão de instruções de preenchimento para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (ii) por transmissão de instruções de preenchimento para o escriturador das ações de emissão da Companhia – Itaú Securities Services –, no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; (iii) diretamente à Companhia, conforme modelo de boletim de voto a distância disponível na página de Relações com Investidores da Companhia (ri.renovaenergia.com.br) e nas páginas da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), por correio postal ou eletrônico, para os endereços indicados no boletim.

Caso o acionista deseje exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras determinadas pelo intermediário em questão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia, ou com o escriturador, e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim.

Caso o acionista deseje enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos para o endereço descrito abaixo:

- (a) via física original do boletim de voto a distância, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (b) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária.

Independentemente do meio adotado para o exercício do voto a distância, o acionista deverá encaminhar os documentos que comprovam a qualidade de acionista e permitam sua participação da assembleia geral, conforme indicados no edital de convocação.

Os boletins e documentos acima devem ser recebidos até 7 dias antes da data da AGO, nos termos da regulação aplicável. Eventuais boletins de voto a distância recebidos após esta data serão desconsiderados.

A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, notarialização e consularização para aceitação do boletim de voto a distância. Nos termos da regulamentação vigente, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes, ou não, para que o voto seja considerado válido.

A Companhia solicita que os documentos acima sejam enviados aos cuidados de seu Departamento de Relações com Investidores, para o endereço eletrônico: ri@renovaenergia.com.br. Em caso de envio de

documentos via correio, tal documentação deve ser direcionada à Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, e a Companhia solicita o envio de cópia digitalizada do boletim de voto a distância para ri@renovaenergia.com.br. Em caso de qualquer dúvida a respeito do procedimento e prazos deste anexo, solicitamos que V. Sa. entre em contato com o Departamento de Relações com Investidores, no telefone (11) 3509-1101, e-mail ri@renovaenergia.com.br.

A Administração informa que, caso haja divergência entre eventual boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação do escriturador prevalecerá, devendo o boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

Os boletins de voto podem ser obtidos pelos acionistas na página de Relações com Investidores da Companhia (ri.renovaenergia.com.br) e nas páginas da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

* * *